



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

BOLETIM N. 02/2017

SEGUNDA-FEIRA – 18:00 HORAS

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A
SEGUNDA

SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA
NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2017
DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA
DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA

CARLA FURINI DE LUCENA
Presidente

AVELINO XAVIER ALVES
1º Secretário

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
2º Secretário



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

Obs. Conforme determina o Artigo 149 do Regimento Interno a Mesa Diretora deliberou pela inversão da ordem dos trabalhos da Sessão Ordinária a ser realizada no dia 13 de fevereiro de 2017, obedecendo a seguinte ordem: 1ª parte - Pequeno Expediente – Ordem do Dia e Explicação Pessoal. 2ª parte – Requerimentos, Moções e Uso da Tribuna Livre.

PEQUENO EXPEDIENTE

FASE INFORMATIVA

PAUTA DE
INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E
MOÇÕES DE PESAR
SESSÃO ORDINÁRIA DE

13 DE FEVEREIRO DE 2017



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

“CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES”

Conforme determina o Artigo 149 do Regimento Interno a Mesa Diretora deliberou pela inversão da ordem dos trabalhos da Sessão Ordinária a ser realizada no dia 13 de fevereiro de 2017, obedecendo a seguinte ordem: 1ª parte - Pequeno Expediente – Ordem do Dia e Explicação Pessoal. 2ª parte – Requerimentos, Moções e Uso da Tribuna Livre.

PROPOSITURAS PROTOCOLADAS NA SECRETARIA DESTA CASA E DISTRIBUÍDAS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE:

PROJETO DE LEI N. 03/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR AVELINO XAVIER ALVES, QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE “MACAPÁ” À RUA QUATORZE (14) DO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM SÃO JORGE.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 01/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR SÉRGIO BODINI.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 02/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ NOVAODESSENSE À SENHORA MÁRCIA ROSANA SANGE TOFANELLI.

PROJETO DE LEI Nº 042017, DE AUTORIA DO VEREADOR VAGNER BARILON, QUE INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, O ‘DIA DO CORREDOR DE RUA’ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

As Indicações e as moções de pesar apresentadas nesta sessão serão encaminhadas aos respectivos destinatários.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.

PAUTA DE INDICAÇÕES

1. **N. 34/2017** - Autor: ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA
Indica ao Poder Executivo a necessidade de sinalização de solo na Rua Antonio Rodrigues Azenha no entroncamento com a Rua Maria Rapozeiro Azenha.
2. **N. 35/2017** - Autor: ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA
Indica ao Poder Executivo a tomar realizar estudos para melhoria do trânsito na Rua Otávio Guedes entroncamento com a Rua Pastor Manoel Nascimento Pimentel.
3. **N. 36/2017** - Autor: CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH
Indica ao chefe do executivo sobre a necessidade de estudo para conter a velocidade de veículos na Avenida Pedro de Oliveira próximo ao numero 41 do Bairro Lopes Iglesias.
4. **N. 37/2017** - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA
Indica ao chefe do executivo sobre a necessidade de limpeza (retirada de entulho de calçada e capinação) de terreno localizado na Rua Augusto Peterlevitz ao lado do número 414, no Bairro Bela Vista.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

5. **N. 38/2017** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica a necessidade de limpeza (varredura e capinação) das guias e calçadas em volta do campo do UVA, na Vila Azenha.
6. **N. 39/2017** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Poder Executivo a necessidade de melhorias na sinalização do trânsito na Avenida São Gonçalo, entre os bairros Jd. Alvorada e Jequitibás, pelas razões que especifica.
7. **N. 40/2017** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Poder Executivo que promova gestões junto à CPFL visando a manutenção urgente da iluminação (lâmpadas queimadas) de toda a extensão da Rua Eduardo Karklis.
8. **N. 41/2017** - Autor: VAGNER BARILON
Indica a necessidade de instalação de assento em ponto de ônibus localizado na Rua João Carlos Pedroza, defronte ao parquinho, no Jardim Marajoara.
9. **N. 42/2017** - Autor: VAGNER BARILON
Indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos em uma galeria de água pluvial localizada na Rua Francisco Carrion, defronte ao número 132, no Jardim Flórida.
10. **N. 43/2017** - Autor: VAGNER BARILON
Indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza de calçada localizada na Rua Emidgyo Pierozzi, defronte ao Bosque do Futuro, no Jardim Novos Horizontes.
11. **N. 44/2017** - Autor: VAGNER BARILON
Indica a necessidade de instalação de assento e cobertura em ponto de ônibus localizado na Rua Emidgyo Pierozzi, defronte ao Bosque do Futuro, no Jardim Novos Horizontes.

PAUTA DE MOÇÕES DE PESAR

12. **N. 15/2017** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Voto de pesar pelo falecimento do Senhor, Renan Caldas de Souza.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

EXPEDIENTE
FASE DELIBERATIVA

ATA DA PRIMEIRA
SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2017
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PLENÁRIA
NA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA A SER
REALIZADA NO DIA

13 DE FEVEREIRO DE 2017



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

Aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), presentes os seguintes vereadores: ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, TIAGO LOBO e VAGNER BARILON, realizou a Câmara Municipal sua primeira sessão ordinária do primeiro ano legislativo, da décima quarta legislatura do ano 2016. Às 18 (dezoito) horas e 15 (quinze) minutos, havendo número legal, a presidente, vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, declara aberta a sessão e solicita que a servidora Jacileide Rejanine de Oliveira Cocato proceda a leitura de um trecho da Bíblia. Após é realizada a leitura, na íntegra, do Ofício n. 2/2017 do gabinete do Prefeito Municipal, que informa que o vereador TIAGO LOBO exercerá a liderança de governo. **FASE INFORMATIVA: Do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, INDICAÇÃO N. 01/2017** que indica a necessidade de limpeza (retirada de entulho e capinação), e implantação de placas de sinalização em área pública localizado na Rua Sonia Solange Moraes próximo ao número 374, no Bairro Campos Verdes. **INDICAÇÃO N. 15/2017** que indica ao chefe do executivo sob a necessidade de medidas profiláticas de combate a infestação de ratos, localizado na Rua Angelina Franciscangelis Picone número 153, no Bairro Lopes Iglesias. **INDICAÇÃO N. 16/2017** que indica a necessidade de limpeza (capinação) de passarela que interliga os Bairros Jardim Nossa Senhora de Fátima e Jardim Flórida. **INDICAÇÃO N. 17/2017** que indica ao chefe do executivo sob a necessidade de medidas profiláticas de combate a infestação de baratas, localizado na Rua Anielo Piconi número 570, no Bairro Lopes Iglesias. **Do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, INDICAÇÃO N. 02/2017** que indica a sinalização no solo e faixa de pedestre no cruzamento da Avenida João Bento Carneiro com a Rua Vhelmes Rosenbergs, no Jardim Santa Rita II. **INDICAÇÃO N. 03/2017** que indica a sinalização no solo e faixa de pedestre na Rua Dante Gazeta esquina com a rua Miguel Bechis Filho, no Jardim Flórida. **INDICAÇÃO N. 04/2017** que indica a adoção das medidas necessárias voltadas à sinalização no solo (faixa de pedestres) na rotatória do Jardim Santa Rita I. **INDICAÇÃO N. 09/2017** que indica ao Poder Executivo a necessidade da poda de árvore localizada na Associação dos Servidores Municipais situada na Rua Olívio Rampasso nº 164, no Parque Fabricio. **INDICAÇÃO N. 23/2017** que Indica ao Prefeito Municipal a implantação de placas de sinalização em área pública localizado no início da Rua Wandelely Willis Krava, no Bairro Campos Verdes. **INDICAÇÃO N. 24/2017** que indica a adoção das medidas necessárias voltadas à sinalização no solo (faixa de pedestres) em frente à entrada do campo e da quadra de esportes situados na Rua Dante Gazzetta, na Vila Azenha. **INDICAÇÃO N. 25/2017** que indico a realização de reparos na passarela que liga o bairro 23 de maio ao Jardim São Manoel. **INDICAÇÃO N. 26/2017** que indico ao Poder Executivo a necessidade de limpeza das áreas públicas situada na Rua Wanderley Willis Krava, Eurypides Valente, 02 e Otavio Guedes, no Jardim Campos Verdes. **Do vereador ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA, INDICAÇÃO N. 05/2017** que indica ao Poder Executivo a necessidade de regularização da Estrada que dá acesso a represa Laurindo. **INDICAÇÃO N. 06/2017** que indica ao Poder Executivo a necessidade de regularização da Rua Dante Gazeta, entre os números 262 e 252, pois quando chove fica água empoçada. **INDICAÇÃO N. 07/2017** que indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza da Viela localizada na Rua Herman Jankovitz, ao lado do nº 72, no Jardim Santa Rosa. **INDICAÇÃO N. 08/2017** que indica ao Poder Executivo a necessidade de corte de grama e retirada de entulho do Campo do Jd. Planalto, localizado na esquina da Rua João Bolzan com a Rua João Antonio de Moraes, no Jardim Planalto. **Da vereadora CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, INDICAÇÃO N. 10/2017** que indica ao chefe do executivo sobre a necessidade de assentos para descanso na entrada do pronto Socorro do Hospital Municipal. **INDICAÇÃO N. 11/2017** que indica ao chefe do executivo sobre a necessidade de estudos de melhoria no tráfego e sinalização da esquina da Avenida Paschoal Piconi e Rua Vitório Crispin do Jardim São Manoel. **INDICAÇÃO N. 12/2017** que indica ao chefe do executivo sobre providências na educação, divulgação, fiscalização da prática de Cerol na linha das pipas no município. **INDICAÇÃO N. 13/2017** que indica ao chefe do executivo sobre a necessidade de melhorias na coleta de Lixo nas Ruas do Bairro São Jorge. **INDICAÇÃO N. 14/2017** que indica ao chefe do executivo sobre a necessidade de Campanha de Alerta para a População para os casos de Raiva. **INDICAÇÃO N. 18/2017** que indica ao chefe do executivo sobre a necessidade de manutenção da área de erosão causada pelas chuvas no Bairro do 23 de Maio. **INDICAÇÃO N. 19/2017** que indica ao chefe do executivo sobre a necessidade de Limpeza nas áreas públicas, fiscalização e execução de calçamento na região dos bairros 23 de maio e Klavin. **INDICAÇÃO N. 20/2017** que indica ao chefe do executivo sobre a necessidade de Limpeza



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

nas áreas públicas, trabalho de coleta desses insetos e conscientização contra a infestação de escorpiões no Bairro Planalto e região. **INDICAÇÃO N. 27/2017** que indica ao chefe do executivo sobre a necessidade de Limpeza nas áreas públicas, fiscalização e execução de fechamento com alambrado no Ginásio de Esportes do jardim Santa Rosa. **Do vereador AVELINO XAVIER ALVES, INDICAÇÃO N. 21/2017** que indica a necessidade de manutenção da calçada e do alambrado do Bosque Manoel Jorge (Ruas João Bassora e Anchieta). **INDICAÇÃO N. 22/2017** que indica a limpeza dos bueiros abaixo especificados. **INDICAÇÃO N. 28/2017** que indica a limpeza da área conhecida como “piscina do Jacó”. **Do vereador VAGNER BARILON, INDICAÇÃO N. 29/2017** que indica ao Poder Executivo a necessidade de necessidade de limpeza de bueiro situado na Rua João Barbosa, defronte a Tecidos São José, no Jd Fadel. **INDICAÇÃO N. 30/2017** que indica ao Poder Executivo, que através do setor competente, realize estudo visando a instalação de uma lombada localizada no encontro das Ruas Dante Gazzeta e Miguel Bechis Filho, na Vila Azenha. **INDICAÇÃO N. 31/2017** que indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza de entulhos e galhos localizados na esquina das Ruas João Barbosa e Bento Toledo Rodoval, no Jd. Fadel. **INDICAÇÃO N. 32/2017** que indica ao Poder Executivo a necessidade de poda de árvores e limpeza de entulhos e galhos localizados defronte o número 252, na Rua Henrique Felix, no Jd. Fadel. **INDICAÇÃO N. 33/2017** que indica ao Poder Executivo a necessidade de poda de árvores e limpeza de entulhos e galhos localizados no final da Rua Antonio de Oliveira, no Jd. Fadel (*faixa 01*). Em seguida a presidente anuncia a **ORDEM DO DIA – 01 – PROJETO DE LEI N. 42/2016 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO E OUTORGA DE CONCESSÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE À ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA LETA, ENTIDADE SOCIAL RECONHECIDA COMO DE UTILIDADE PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. É colocado em discussão, os vereadores CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, VAGNER BARILON e SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS solicitam vista da proposição. Por se tratar do segundo pedido de vista, o mesmo é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 02*). **02 – PROJETO DE LEI N. 62/2016 DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, QUE “PROÍBE O FUMO DENTRO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES QUE ESTIVEREM TRANSPORTANDO CRIANÇAS”**. É colocado em discussão, o vereador AVELINO XAVIER ALVES solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 03*). Na sequência, os vereadores CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH (*faixa 04*), ANTONIO ALVES TEIXEIRA (*faixa 05*), SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS (*faixa 06*), CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER (*faixa 07*), VAGNER BARILON (*faixa 08*), ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA (*faixa 09*), TIAGO LOBO (*faixa 10*) e AVELINO XAVIER ALVES (*faixa 11*) utilizam a Tribuna Livre para Explicação Pessoal. Após o intervalo regimental, a presidente anuncia a **PAUTA DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES: PROCESSO N. 13/2017 – REQUERIMENTO PARA CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO**, de autoria dos vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER para apurar possíveis irregularidades nos contratos para aquisição e a destinação de livros didáticos e projetos pedagógicos no período de 2013 até a presente data. É realizada a leitura na íntegra do requerimento. O vereador ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA requer a suspensão da sessão por dez minutos, sendo o pedido atendido. Reaberta a sessão, o vereador VAGNER BARILON solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 12*). **REQUERIMENTO N. 01/2017** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Chefe do Poder Executivo se há estimativa de custo para implantação e para a manutenção mensal de um leito de UTI (Unidade de Terapia Intensiva) no Hospital Municipal de Nova Odessa. É colocado em discussão, o vereador AVELINO XAVIER ALVES requer a leitura na íntegra da proposição, sendo o pedido atendido. Os vereadores AVELINO XAVIER ALVES, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, TIAGO LOBO, VAGNER BARILON e ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 13*). **REQUERIMENTO N. 02/2017** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o envio de notificação ao proprietário do imóvel situado na esquina das ruas XV de Novembro e Independência, para que realize a limpeza do terreno e os reparos necessários na calçada. É colocado em discussão, os vereadores VAGNER BARILON, AVELINO XAVIER ALVES e ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 14*). **REQUERIMENTO N. 03/2017** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, convoca o Diretor de Segurança de Trânsito de Nova Odessa, e convida um representante da Rede de Supermercados Pague Menos e moradores das ruas abaixo especificadas para debater sobre questões relacionadas à ordem no trânsito. É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA, VAGNER BARILON, AVELINO XAVIER ALVES, ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA,



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, TIAGO LOBO, CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 15*). **REQUERIMENTO N. 04/2017** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de projeto voltado à capacitação de professores para identificar alunos com deficiência na rede municipal de Ensino. É colocado em discussão, os vereadores VAGNER BARILON e ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 16*). **REQUERIMENTO N. 05/2017** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação de uma Central de Interpretação de Libras no município, conforme especifica. É colocado em discussão, os vereadores SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, VAGNER BARILON, TIAGO LOBO, ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA e ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 17*). **REQUERIMENTO N. 06/2017** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a revitalização do parquinho da Praça Vera Luzia Samartin Lorenzi, no Jardim Marajoara (manutenção dos brinquedos, colocação de areia e cerca para impedir o ingresso de animais). É colocado em discussão, os vereadores ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA, TIAGO LOBO, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, VAGNER BARILON e AVELINO XAVIER ALVES discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 18*). **REQUERIMENTO N. 07/2017** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a existência de estudo voltado a redução do número de Secretarias que compõem a Administração Municipal. É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA, VAGNER BARILON, CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA e AVELINO XAVIER ALVES discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 19*). **REQUERIMENTO N. 08/2017** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a dívida da Prefeitura com os fornecedores. É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA, ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA, VAGNER BARILON e CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 20*). **REQUERIMENTO N. 09/2017** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a aplicabilidade da Lei n. 2.807/2014, que instituiu o Programa de Distribuição Domiciliar de Medicamentos aos Pacientes com Dificuldade ou Impossibilidade de Locomoção. É colocado em discussão, os vereadores AVELINO XAVIER ALVES, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, VAGNER BARILON e ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 21*). **REQUERIMENTO N. 10/2017** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a contratação de médicos para a substituição dos profissionais exonerados/desligados. É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA, VAGNER BARILON, CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 22*). **REQUERIMENTO N. 11/2017** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre eventuais dívidas com o INSS. É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH e VAGNER BARILON discursam. O vereador VAGNER BARILON requer vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 23*). Tendo em vista o decurso do tempo destinado à Fase do Expediente, a discussão e votação dos requerimentos n. 12/2017 a n. 84/2017 e das moções n. 01/2017 a n. 12/2017 restaram prejudicadas. Em seguida, a presidente convida o senhor Carlos Eduardo Pinotti Junior para utilizar a Tribuna Livre, em atendimento ao requerimento protocolizado sob n. 28, encartado no processo n. 02/2017 (*faixa 24*). Após, a presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 13 de fevereiro de 2017. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (*faixa 25*). Para constar, lavrou-se a presente ata.

----- / ----- / -----
1º Secretário

Presidente

2º Secretário



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA
SESSÃO ORDINÁRIA DE

13 DE FEVEREIRO DE 2017



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

PROPOSITURAS EM DISCUSSÃO

01 – PROJETO DE LEI N. 77/2016 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ALIENAR IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE NO BAIRRO VILA AZENHA E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria absoluta - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alienar o imóvel de sua propriedade, situado no bairro Vila Azenha, objeto da matrícula de número 10.387, registradas perante o Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Odessa, estado de São Paulo.

Art. 2º A alienação será realizada por meio de devido processo licitatório, nos termos da lei 8.666 de 21 de junho de 1993, obedecidos os preços correspondentes às avaliações levadas a efeito pelo Município, os quais serão atualizados mensalmente, pelos índices de variação do IGP-M (Índice Geral de Preços – Mercado), até a data da abertura da licitação.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a alienar imóvel de sua propriedade no bairro Vila Azenha e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Constituição Federal, tampouco nas normas hierarquicamente inferiores.

De acordo com o contido no parecer n. 19.354, de 19 de abril de 2000 do CEPAM – Centro de Estudos e Pesquisas da Administração Municipal, o Município pode se utilizar do instituto da alienação, nos termos da legislação municipal, desde que preservado o interesse público, *verbis*:

“PREFEITURA MUNICIPAL, BEM PÚBLICO, IMÓVEL, ALIENAÇÃO, CONCESSÃO, DOAÇÃO – POSSIBILIDADE DE O MUNICÍPIO APLICAR QUALQUER DOS INSTITUTOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO LOCAL – OBSERVÂNCIA, EM QUALQUER HIPÓTESE, DO INTERESSE PÚBLICO”.

O interesse público se configura na hipótese presente, conforme razões elencadas pelo Chefe do Executivo:

“Esclarecemos ainda que o referido imóvel não possui destinação útil para o Município, uma vez que seu tamanho é diminuto, possuindo tão somente 140 (cento e quarenta) metros quadrados, inviabilizando qualquer projeto de ocupação pela administração para com esta ou para com a população.

Ocorre que, como é pública e notória a situação econômica periclitante em que se encontram as administrações municipais, estaduais e federal, sem exceções, decorrente da queda acentuada de suas arrecadações em virtude da crise em que se encontra a nação, essa municipalidade pretende viabilizar o incremento de receita, alienando-o

Assim, em razão da necessidade do incremento de receita a este Município, bem como a ociosidade patente do referido imóvel, se faz de suma importância sua alienação ante os motivos acima expostos”.

De outro lado, o art. 10, inciso XII da Lei Maior do Município assim dispõe:



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

“Art. 10. Compete privativamente ao Município:

...

XII – dispor sobre a administração, utilização e **alienação** de bens públicos”.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, opinando **favoravelmente à tramitação** da presente proposição.

Nova Odessa, 5 de dezembro de 2016.

ADRIANO L. ALVES SEBASTIÃO G. DOS SANTOS CELSO G. DOS R. APRÍGIO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Chefe do Executivo que autoriza o Poder Executivo alienar imóvel de sua propriedade no bairro Vila Azenha e determina outras providências.

Com fulcro no inciso III do §4º do art. 68 do Regimento Interno, apresentamos voto em separado, contrário à manifestação do relator, por nos opormos frontalmente às suas conclusões e entendermos que o projeto deva ser aprovado.

O Chefe do Executivo justifica a proposição da seguinte forma:

Esclarecemos que o imóvel objeto da matrícula nº 10.387, registrado no Oficial de Registro de Imóveis de Nova Odessa, situado na Vila Azenha é de propriedade deste município desde 25 de Setembro de 2000, quando fora realizado o competente registro.

Esclarecemos ainda que o referido imóvel não possui destinação útil para o Município, uma vez que seu tamanho é diminuto, possuindo tão somente 140 (cento e quarenta) metros quadrados, inviabilizando qualquer projeto de ocupação pela administração para com esta ou para com a população.

Ocorre que, como é pública e notória a situação econômica periclitante em que se encontram as administrações municipais, estaduais e federal, sem exceções, decorrente da queda acentuada de suas arrecadações em virtude da crise em que se encontra a nação, essa municipalidade pretende viabilizar o incremento de receita, alienando-o

Assim, em razão da necessidade do incremento de receita a este Município, bem como a ociosidade patente do referido imóvel, se faz de suma importância sua alienação ante os motivos acima expostos.

Em face do exposto, e considerando que a alienação do referido imóvel é de interesse público e seguirá as regras contidas na Lei n. 8666/93, opinamos pela **aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 5 de dezembro de 2016.

ADRIANO L. ALVES ANGELO R. RÉSTIO

VOTO EM SEPARADO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Chefe do Executivo que autoriza o Poder Executivo alienar imóvel de sua propriedade no bairro Vila Azenha e determina outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Em apertada síntese, informa o prefeito, na justificativa que acompanha o projeto, que:

- o imóvel objeto da matrícula nº 10.387, registrado no Oficial de Registro de Imóveis de Nova Odessa, situado na Vila Azenha é de propriedade deste município desde 25 de Setembro de 2000, quando fora realizado o competente registro;
- o referido imóvel não possui destinação útil para o Município, uma vez que seu tamanho é diminuto, possuindo tão somente 140 (cento e quarenta) metros quadrados, inviabilizando qualquer projeto de ocupação pela Administração;
- a Municipalidade pretende viabilizar o incremento de receita, alienando o referido imóvel.

Considerando que o art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal veda a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, me manifesto pela **rejeição** da presente proposição.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Nova Odessa, 5 de dezembro de 2016.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

**COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E
DESENVOLVIMENTO URBANO**

Trata-se de projeto de lei de autoria do Chefe do Executivo que autoriza o Poder Executivo alienar imóvel de sua propriedade no bairro Vila Azenha e determina outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Habitação, Segurança Pública e Desenvolvimento Urbano, avoco a relatoria do parecer.

O imóvel é de propriedade do Município, desde 25 de setembro de 2000, sendo que o mesmo não possui destinação útil, uma vez que seu tamanho é diminuto, possuindo tão somente 140 (cento e quarenta) metros quadrados, inviabilizando qualquer projeto de ocupação pela Administração.

Em face do exposto, opino pela **aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 5 de dezembro de 2016.

CELSO G. DOS R. APRÍGIO SEBASTIÃO G. DOS SANTOS VAGNER BARILON

Nova Odessa, 10 de fevereiro de 2017.

Eliseu de Souza Ferreira
Escriturário III



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

FASE DELIBERATIVA

PAUTA DE

REQUERIMENTOS E MOÇÕES

SESSÃO ORDINÁRIA DE

13 DE FEVEREIRO DE 2017



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 12/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as investigações realizadas em relação à possível irregularidade na distribuição de remédios da Farmácia Municipal.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 4 de janeiro do corrente ano, o *site* G1 divulgou matéria intitulada "*Prefeitura investiga irregularidade em distribuição de remédios em Nova Odessa*", informando que conforme levantamento da administração, até 14 de dezembro de 2016, foram distribuídos cerca de 7,7 milhões de remédios na cidade.

A matéria informa, ainda, que segundo o IBGE, a cidade tem 57.504 habitantes, o que significaria que cada morador retirou aproximadamente 133,9 remédios. O medicamento mais retirado no período foi para tratamento de hipertensão arterial, e foram quase 650 mil comprimidos entregues.

Informou, também, que conforme o levantamento seriam 21 mil medicamentos retirados por dia.

Em face do exposto, para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre as investigações realizadas em relação a essa possível irregularidade, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Foi aberto processo administrativo/sindicância para apurar esse fato? Na afirmativa, informar o número do processo.
- b) Foi nomeada comissão? Na afirmativa, enviar cópia da portaria de nomeação.
- c) Quais as outras medidas adotadas em relação ao fornecimento de medicamento na Farmácia Municipal?
- d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 10 de janeiro de 2017.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 13/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a regularização do loteamento Ceci Ovos e a emissão de certidões para a denominação de vias daquela localidade.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Há tempos os possuidores de lotes de terreno das Chácaras Ceci Ovos aguardam a regularização do loteamento e a implantação de diversas benfeitorias no local.

O último requerimento questionando a situação da referida área foi aprovado em 2012. Na época, foi informado que o loteamento ainda não havia sido regularizado. Já, em 2013, houve a instalação da rede coletora de esgoto no local, conforme informações veiculadas no *site* da Coden (*in* Ceci Ovos: Obras da Rede de esgoto estão concluídas, disponível em http://www.coden.com.br/noticias_integra.php?id=1199).

Em face do exposto, para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as seguintes informações relacionadas ao assunto:

- a) O referido loteamento foi regularizado?
- b) Quantas ruas o referido bairro possui?
- c) Os setores competentes já estão fornecendo certidão para a denominação dessas ruas?

Nova Odessa, 9 de janeiro de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 14/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a possibilidade de implantação de uma mini rotatória na Rua Das Andorinhas esquina com as ruas José Pizzo, Rouxinol e outras sinalizações permitidas por lei, no 23 de maio.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista a necessidade de se disciplinar o trânsito na Rua Das Andorinhas esquina com as ruas José Pizzo, Rouxinol, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de se implantar uma mini rotatória e outras sinalizações garantida por lei na referida rua.

Nova Odessa, 9 de janeiro de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 15/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a informatização do sistema de controle de pastas, prontuários e exames laboratoriais no Hospital Municipal e nas Unidades Básicas de Saúde do Município.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista que o número de usuários dos serviços da Rede Municipal de Saúde aumentou consideravelmente e que este aumento tem dificultado o sistema de cadastramento e dispensação de prontuários, bem como a juntada de exames complementares, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne prestar informações sobre a informatização do serviço na Rede Municipal de Saúde, no intuito de agilizar os serviços de prontuários.

Nova Odessa, 9 de janeiro de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 16/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a criação de um cartão, com chip, contendo todas as informações do paciente para uso na Rede Municipal de Saúde.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

A criação de um cartão-saúde permitirá à Prefeitura personalizar o atendimento ao cidadão e reduzir gastos em exames desnecessários. Facilitará a elaboração de políticas na medida em que sistematiza diversas informações num único banco de dados.

O referido cartão deverá conter informações sobre o paciente, como nome, idade, endereço residencial, etc., além de seu histórico clínico, como consultas anteriores, medicamentos já prescritos, resultado de exames já realizados, e poderá ser utilizado em toda a rede ambulatorial. Pretende-se, com isso, valorizar a cidadania e propiciar uma prestação eficiente e digna dos serviços de saúde, além de possibilitar conhecer a realidade epidemiológica da população.

O cartão deve ser implantando junto com a informatização de toda a Rede Municipal de Saúde.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a criação de um cartão, com chip, contendo todas as informações do paciente para uso na Rede Municipal de Saúde.

Nova Odessa, 9 de janeiro 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 17/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a implantação de cobertura no ponto de ônibus situado na Avenida Eddy de Freitas Crisciúma, em frente à Agência da Previdência, no Jardim Bela Vista.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Os vereadores subscritores foram procurados por munícipes, que relataram a necessidade da implantação de cobertura e bancos no ponto de ônibus situado na Avenida Eddy de Freitas Crisciúma, em frente à agência da Previdência, no Jardim Bela Vista.

A população solicita, ainda, que seja implantada sinalização de solo no local.

Em face ao exposto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a implantação de cobertura no ponto de ônibus situado no local acima mencionado.

Nova Odessa, 9 de janeiro de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 18/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a possibilidade de implantação de uma mini rotatória na Rua Higino Bassora esquina com as ruas Teodoro Klavin e José Pizzo e outras sinalizações permitidas por lei, no Parque Residencial Klavin.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista a necessidade de se disciplinar o trânsito na Rua Higino Bassora esquina com as ruas Teodoro Klavin e José Pizzo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de se implantar uma mini rotatória e outras sinalizações garantida por lei na referida rua.

Nova Odessa, 10 de janeiro de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 19/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a aplicação da Lei n. 1.974, de 27 de abril de 2004, que dispõe sobre adoção de procedimentos necessários ao convívio dos animais no perímetro urbano do Município de Nova Odessa e dá outras providências (providenciar a imediata limpeza das fezes defecadas pelos animais nas ruas e logradouros públicos).

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Desde abril de 2004 está em vigor no Município a Lei n.1.974/04, que dispõe sobre a adoção de procedimentos necessários ao convívio dos animais no perímetro urbano do Município.

O escopo da lei é impor aos possuidores ou responsáveis por cães domésticos a obrigatoriedade de adotar, em síntese, os seguintes procedimentos: a) vacinar os animais sempre que necessário; b) providenciar a imediata limpeza das fezes defecadas pelo animal nas ruas e logradouros públicos, e c) utilizar guia curta, focinheira e coleira nos cães, por ocasião do passeio em vias públicas.

Segundo o contido no art. 3º, a infringência ao disposto na sobredita norma implicará na aplicação das seguintes penalidades: I - na primeira infração: advertência escrita; II - na reincidência, multa de R\$ 100,00, independentemente da comunicação do fato ao órgão do Ministério Público para a adoção das providências cabíveis.

Nesse contexto, fomos procurados por municípios preocupados com o acúmulo de fezes expelidas por animais nos logradouros públicos.

O problema se agrava nas proximidades das escolas municipais, pois, sem notar, as crianças pisam nas fezes e ingressam na sala de aula.

Assim, considerando-se que já existe normativo que obriga os proprietários de cães ou aqueles que estiverem com sua guarda providenciarem a imediata limpeza dos dejetos, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de realização de campanha voltada a divulgar referida lei, como forma de conscientizar as pessoas sobre a questão.

Requeiro, ainda, seja realizada a constante limpeza das calçadas no entorno das escolas e creches, para evitar que as crianças entrem em contato com o referido material.

Nova Odessa, 11 de janeiro de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 20/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre os saldos das contas bancárias do município do Ativo e Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial e valor da multa de repatriação do município.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando o fechamento do ano e as contas públicas, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre: a) saldo das contas do Ativo Financeiro e Passivo Financeiro do dia 31 de dezembro dos anos de 2016, 2015, 2014 e 2013, por fonte de recursos do Balanço Patrimonial; b) valor do saldo patrimonial; c) valor depositado pelo Governo Federal referente a multa da repatriação depositado em 30/12/2016.

Desejamos que nas contas públicas do **Passivo Financeiro** seja informado em separado o saldo do “**Restos a Pagar**” do dia 31 de dezembro dos respectivos anos solicitados acima.

Nova Odessa, 09 de janeiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

REQUERIMENTO N. 21/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a Concessão de Serviço do Transporte Coletivo Urbano e Intermunicipal.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando a recente greve dos motoristas de ônibus da cidade de Nova Odessa e região, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre: a) cópia do contrato de licitação, aditivos e anexos da empresa vencedora da licitação; b) quais as providências tomadas pela prefeitura quanto à paralisação causada pela greve junto a empresa.

Nova Odessa, 12 de janeiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 22/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a falta de Certidão Negativa de Débitos desde meados do ano de 2016.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando pesquisa no site do Tesouro Nacional – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, percebemos que o município desde meados do ano de 2016 não consegue emitir a Certidão Negativa de Débitos até a presente data.

Esse Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal consiste em: a) prover mecanismos adequados ao controle diário da execução orçamentária, financeira e patrimonial aos órgãos da Administração Pública;

b) fornecer meios para agilizar a programação financeira, otimizando a utilização dos recursos do Tesouro Nacional, através da unificação dos recursos de caixa do Governo Federal;

c) permitir que a contabilidade pública seja fonte segura e tempestiva de informações gerenciais destinadas a todos os níveis da Administração Pública Federal;

d) padronizar métodos e rotinas de trabalho relativas à gestão dos recursos públicos, sem implicar rigidez ou restrição a essa atividade, uma vez que ele permanece sob total controle do ordenador de despesa de cada unidade gestora;

e) permitir o registro contábil dos balancetes dos estados e municípios e de suas supervisionadas;

f) permitir o controle da dívida interna e externa, bem como o das transferências negociadas;

g) integrar e compatibilizar as informações no âmbito do Governo Federal;

h) permitir o acompanhamento e a avaliação do uso dos recursos públicos; e

i) proporcionar a transparência dos gastos do Governo Federal.

REQUEIRO aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre:

a) Nome do Ordenador municipal; b) quais os problemas que impede a emissão da Certidão; c) qual o prazo para a regularização da CND.

Nova Odessa, 12 de janeiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 23/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre os apontamentos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando os apontamentos do Tribunal de Conta do Estado de São Paulo do processo nº 4313/989/16, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as providências realizadas: **a)** quanto à análise da receita – execução orçamentária com **variação de R\$ -51.471.640,36 / -29,4873%**, sendo a diferença da previsão acumulada com a realização acumulada do bimestre; **b)** quanto à análise da despesa – execução orçamentária com **variação de R\$ -5.413.222,92 / -4,3980%**, sendo a diferença da receita realizada com as despesas liquidadas até o bimestre; **c)** quanto das alterações orçamentárias verifica-se que o resultado primário previsto Lei Orçamentária Anual - LOA atualizada é inferior ao consignado no anexo de metas da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, demonstrando incompatibilidade com a meta estabelecida, sendo diferença de **R\$ -16.079.301,75 / 143,1686%**; **d)** quanto a despesa de pessoal no encerramento do mês de 10/2016, importou em 54,3116%, entretanto ultrapassou o limite legal estabelecido no artigo 20, inciso III da Lei de Responsabilidade Fiscal que é 54%; **d)** quanto a análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres – art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal LRF, sendo que a liquidez projetada apresenta **DÉFICIT de R\$ -12.370.676,94**, comprometendo a execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente ano.

Ressaltamos que nos termos da LRF no art. 59 os TCE alertarão os poderes quanto aos atos que comprometam os custos ou resultados de programas ou indícios de irregularidades na gestão orçamentária:

Da Fiscalização da Gestão Fiscal

Art. 59. O Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, e o sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público, fiscalizarão o cumprimento das normas desta Lei Complementar, com ênfase no que se refere a:

- I - atingimento das metas estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias;
- II - limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar;
- III - medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos arts. 22 e 23;
- IV - providências tomadas, conforme o disposto no art. 31, para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites;
- V - destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e as desta Lei Complementar;
- VI - cumprimento do limite de gastos totais dos legislativos municipais, quando houver.

§ 1º Os Tribunais de Contas alertarão os Poderes ou órgãos referidos no art. 20 quando constatarem:

- I - a possibilidade de ocorrência das situações previstas no inciso II do art. 4º e no art. 9º;
- II - que o montante da despesa total com pessoal ultrapassou 90% (noventa por cento) do limite;
- III - que os montantes das dívidas consolidada e mobiliária, das operações de crédito e da concessão de garantia se encontram acima de 90% (noventa por cento) dos respectivos limites;
- IV - que os gastos com inativos e pensionistas se encontram acima do limite definido em lei;

V - fatos que comprometam os custos ou os resultados dos programas ou indícios de irregularidades na gestão orçamentária.

§ 2º Compete ainda aos Tribunais de Contas verificar os cálculos dos limites da despesa total com pessoal de cada Poder e órgão referido no art. 20.

§ 3º O Tribunal de Contas da União acompanhará o cumprimento do disposto nos §§ 2º, 3º e 4º do art. 39.

Nova Odessa, 12 de janeiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 24/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre fornecimento diário de leite pasteurizado e integral aos funcionários da Limpeza Geral da Garagem Municipal dos anos de 2014, 2015 e 2016.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes e funcionários públicos, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal: a) cópia do contrato de licitação, aditivos e anexos do fornecimento de leite pasteurizado e integral aos funcionários da Limpeza Geral; b) relação dos funcionários beneficiados e quantidade de leite diário; c) justificativa do cancelamento do fornecimento do leite; d) cópia do parecer jurídico dos motivos para o cancelamento do fornecimento; e) planilha dos valores liberados, saldos, resto a pagar, quitação para empresa vencedora do certame.

Nova Odessa, 12 de janeiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

REQUERIMENTO N. 25/2017

Assunto: Solicita, para fins de fiscalização, informações do estado das Ambulâncias Municipais.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Com fulcro no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal: a) relação das ambulâncias do município; b) condições de tráfego ou se encontram paradas e quais motivos; c) quais os setores de trabalho ou paradas.

Nova Odessa, 12 de janeiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

REQUERIMENTO N. 26/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre profissional Farmacêutico da Vigilância Sanitária.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal: a) nomes dos profissionais farmacêuticos responsáveis pela fiscalização sanitária; b) quais setores que estação lotados os profissionais; c) são profissionais concursados ou outro tipo de contratação; d) cópia das planilhas de fiscalizações realizadas no período do ano de 2016 nas farmácias e indústrias do município e cópia das autuações realizadas.

Nova Odessa, 12 de janeiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 27/2017

Assunto: Solicita, para fins de fiscalização, informações das Oficinas Particulares que consertam os veículos Oficiais do Município.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Com fulcro no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal: a) relação das oficinas particulares que consertam os veículos oficiais; b) relação das notas fiscais emitidas pelas oficinas em 2016; c) relação dos pagamentos realizados em 2016 para as oficinas.

Nova Odessa, 12 de janeiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

REQUERIMENTO N. 28/2017

Assunto: Solicita, para fins de fiscalização, cópia de todos os Contratos de Locação de Prestação de Serviços em 2015 e 2016 realizados pela Administração.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Com fulcro no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal, cópia de todos os contratos de locação de prestação de serviços, aditivos e anexos firmados pela administração municipal no ano de 2015 e 2016.

Nova Odessa, 12 de janeiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

REQUERIMENTO N. 29/2017

Assunto: Solicita, para fins de fiscalização, cópia de todos os Contratos de Locação de Prestação de Serviços em 2015 e 2016 realizados pela Administração.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Com fulcro no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal, cópia de todos os contratos de locação de prestação de serviços, aditivos e anexos firmados pela administração municipal no ano de 2015 e 2016.

Nova Odessa, 12 de janeiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 30/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a aquisição dos remédios da Secretaria de Saúde e nome dos responsáveis pelo controle de 2016.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando matéria veiculada na mídia sobre a entrega de 7,7 milhões de medicamentos pela Secretaria de Saúde do Município em 2016, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre: a) nome do responsável pelo recebimento, a1) nome do responsável pela distribuição interna da Farmácia Central e Unidades de Saúde e a2) nome do responsável pela distribuição dos remédios aos munícipes; b) cópias de todas as notas fiscais de compra dos remédios; c) planilha com nome dos médicos e relação dos remédios prescritos pelos mesmos e suas respectivas quantidades; d) cópia do balanço da farmácia central datada de 31/12/2015 e 31/12/2016; e) valor total gasto na compra de remédios nos anos de 2016 e 2015.

Nova Odessa, 12 de janeiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

REQUERIMENTO N. 31/2017

Assunto: Solicita, para fins de fiscalização, informações do estabelecimento Bambu Dance.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Com fulcro no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal: a) situação cadastral do estabelecimento Bambu Dance situado na Avenida Eddy de Freitas Crisciuma (ao lado do Condomínio Primavera); b) cópia de alvará de funcionamento; c) horário de funcionamento; d) cópia de possíveis autuações por reclamações de barulho.

Nova Odessa, 09 de janeiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

REQUERIMENTO N. 32/2017

Assunto: Solicita, para fins de fiscalização, informações dos pontos das Estações de Ônibus do Corredor Metropolitano da Avenida Ampélio Gazzetta.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Com fulcro no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal: a) de quem é a responsabilidade de manutenção, vigilância e segurança das Estações de Ônibus do Corredor Metropolitano da Avenida Ampélio Gazzetta.

Destacamos que existem vários vidros quebrados sem a devida manutenção e, inclusive sem monitoramento para combater e evitar o vandalismo.

Nova Odessa, 12 de janeiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 33/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a fiscalização da obra na Rua Antonio de Oliveira, ao lado da Empresa Indarma.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

No dia 06 de janeiro de 2017, atendendo solicitação de munícipes da região supramencionada, me dirigi até o local onde foi constatado haver obras de terraplanagem, em que caminhões tem deixado um rastro de terra na Rua e com a passagem de veículos levanta muita poeira, atingindo, assim, a saúde dos moradores próximos.

Ante ao exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste a matéria, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aproveem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando as seguintes informações:

- a) Houve fiscalização na obra?
- b) Em caso positivo, houve a aplicação de multa?
- c) Quais as providências tomadas pela empresa?

Nova Odessa, 13 de janeiro de 2017

ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA

REQUERIMENTO N. 34/2017

Assunto: Convoca o Secretário de Governo e o engenheiro Erik Ortolano e convida os representantes das empresas abaixo especificadas, para prestar informações sobre as ações desenvolvidas em cumprimento à Lei n. 3.066, de 25 de agosto de 2016, que dispõe sobre a observância da norma técnica NBR 15.688 e suas atualizações na instalação e manutenção das redes aéreas de distribuição de energia elétrica e de telecomunicações.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando que o Jornal de Nova Odessa, edição do último dia 7 de janeiro, trouxe um texto legenda que denuncia a presença, há mais de três meses, de fios enrolados na calçada da Rua Flamboyant, no Jardim Capuava, que aparentam ser de telefone e que estão causando incômodos a moradores e pedestres.

Considerando, ainda, que a situação acima denunciada ocorre em vários pontos da cidade.

Considerando, também, a existência de lei que confere à Prefeitura Municipal poderes para notificar e aplicar multa aos agentes que exploram os serviços de distribuição de energia elétrica e de telecomunicações de forma insatisfatória (Lei n. 3.066, de 25 de agosto de 2016, que dispõe sobre a observância da norma técnica NBR 15.688 e suas atualizações na instalação e manutenção das redes aéreas de distribuição de energia elétrica e de telecomunicações).

Considerando, por último, que, nos termos do artigo 3º, I, da referida lei, ficam os detentores e ocupantes de concessão, permissão ou autorização de serviço de distribuição de energia elétrica ou de serviço telecomunicações obrigados a realizar o alinhamento e retirada dos fios que estiverem fora de operações nos postes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aproveem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, solicitando se digne convocar o Secretário de Governo e o servidor Erik Ortolano, para prestar esclarecimentos no próximo dia 13 de março, às 18h, nesta Casa de Leis, sobre as ações desenvolvidas em cumprimento à Lei n. 3.066, de 25 de agosto de



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

2016, especialmente no tocante a manutenção da fiação e a retirada dos fios irregulares existentes no município.

Requeiro, ainda, o envio de ofício aos representantes das empresas abaixo especificadas, convidando-os a participar do debate em questão.

- CPFL;
- Telefônica/Vivo;
- Oi;
- Claro;
- Tim;
- NET;
- Desktop.

Nova Odessa, 12 de janeiro de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 35/2017

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre as medidas que serão adotadas para conter a erosão na Avenida Carlos Botelho, na altura da ponte da linha férrea da Rua Goiânia com a Rua Porto Alegre, no Jardim São Jorge.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme demonstrado nas fotografias anexas, a encosta da Avenida Carlos Botelho, na altura da ponte da linha férrea da Rua Goiânia com a Rua Porto Alegre, no Jardim São Jorge, está com uma erosão enorme, que vem se agravando a cada novo período de chuva.

Em face do exposto, e em atendimento à solicitação dos moradores, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as medidas que serão adotadas para conter a referida erosão.

Nova Odessa, 16 de janeiro de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 36/2017

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre o fornecimento de transporte aos alunos da Etec.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Na mesma semana que os municípios de Jaguariúna e Hortolândia decretaram estado de calamidade, o Jornal de Nova Odessa trouxe matéria sobre a suspensão do transporte escolar gratuito oferecido aos alunos da Etec.

Sabemos que a medida foi adotada devido à necessidade de contingenciamento de despesas, fruto da grave crise econômica que afeta o país.

Nesse sentido, a orientação que os comitês Financeiro, nomeado em 2015, e de Planejamento Administrativo, recentemente instituído, têm oferecido a todos os setores da Administração Municipal é que, nesse momento de crise, a Prefeitura priorize as despesas compulsórias do Município.

No presente caso, em que pese a inegável importância do benefício concedido aos alunos do ensino técnico, a Prefeitura não é obrigada a custear esse serviço, diferentemente do transporte dos alunos matriculados na rede municipal de Ensino, cuja obrigação pertence exclusivamente ao Município.

Assim, entre a difícil escolha que se impôs, a Prefeitura se viu obrigada a adotar a medida noticiada.

Por outro lado, temos a firme convicção que o benefício será restituído tão logo a Prefeitura disponha dos recursos financeiros necessários a essa finalidade.

Em face do exposto, e em atendimento às diversas solicitações recebidas de alunos da Etec, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) As informações noticiadas pela imprensa local sobre a suspensão do transporte escolar gratuito oferecido aos alunos da Etec procedem?

b) Na afirmativa, existe um prazo para o restabelecimento desse benefício?

c) Existe outra alternativa para atender esses alunos, como a inclusão no Programa auxílio-transporte já desenvolvido pela Prefeitura?

d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 17 de janeiro de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 37/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre exames realizados pelo Hospital Municipal - Ultrassom.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação de munícipes e funcionários públicos, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal: a) explicação da demora entre a data de agenda e a data da consulta dos exames de ultrassom do Hospital Municipal. Consta na denúncia de munícipe que realizou agenda no dia **30/08/2106** e somente foi convocada a realizar o exame em **12/01/2017**; b) o exame é realizado por empresa terceirizada? Se a resposta for positiva qual nome da empresa? Há pagamento a ser realizado à empresa pelos serviços prestados do ano de 2016? Quais são valores do débito?

Nova Odessa, 16 de janeiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 38/2017

Assunto: Solicita, para fins de fiscalização e informações Ônibus Transporte Escolar sendo usado na Secretaria da Saúde.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Com fulcro no art. 31 da Constituição Federal e a pedido de servidores públicos, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal: a) se o Ônibus do setor de educação esta sendo usado pela Secretaria de Saúde ?; b) qual a finalidade de uso na secretaria de saúde?; c) justificar o uso na secretaria de saúde; d) o setor de Educação não será prejudicado? Esse ônibus não poderia ser usado no transporte dos estudantes da ETEC?



Nova Odessa, 17 de janeiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

REQUERIMENTO N. 39/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as providências para revitalizar o Parque Ecológico Isidoro Bordon.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando matéria do Jornal O Liberal veiculada no dia 15 de janeiro de 2017 (em anexo matéria – doc. 01 e 02), sobre o parque ecológico do bairro Mathilde Berzin, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre: a) quais serão as providências para revitalizar o Parque Ecológico Isidoro Bordon e respectivos prazos no ano de 2017; b) encaminhar cópia da planilha que consta a visitação de pessoas – palavras do Executivo o “**parque recebe visitação mensal superior a 2mil pessoas**” (grifo nosso); c) encaminhar cópia de documentos oficiais dos pedidos de ajuda ao Estado, conforme consta na matéria palavras do Poder Executivo “**reconhece que o espaço precisa de melhorias e disse que está buscando parcerias com o governo estadual para pôr em prática o projeto de reforma**” (grifo nosso); d) encaminhar cópia do projeto citado na matéria.

Nova Odessa, 16 de janeiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA RAMEH



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 40/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre transferências dos pacientes com problemas psiquiátricos internados no Hospital Municipal.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando relatos de funcionários do setor público de saúde, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre: a) onde são encaminhados os pacientes com problemas psiquiátricos internados no Hospital Municipal?; b) existe convênio com alguma entidade especializada para receber esses pacientes? Se positiva a resposta qual entidade; c) no ano de 2016 qual a quantidade de pacientes com problemas psiquiátricos foram internados no Hospital e, qual o período que ficaram internados em Nova Odessa; d) se houve transferência para onde foram encaminhados?

Nova Odessa, 16 de janeiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA RAMEH

REQUERIMENTO N. 41/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre o roteiro da linha de ônibus urbano no município.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação de munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal: a) encaminhar o roteiro da linha de ônibus urbano e seus respectivos pontos de parada (acesso aos usuários); b) destacar quais os pontos de parada tem cobertura para proteção do sol e chuva; c) respectivos dias e horários de saída e chegada das linhas.

Nova Odessa, 16 de janeiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 42/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre as multas de trânsito sofridas por funcionários públicos.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação de munícipes e funcionários públicos, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal: a) relação de multas de trânsito sofridas por funcionários públicos no ano de 2016 e os respectivos destinos da viagem; b) relação dos veículos com as devidas placas e nome dos motoristas autuados; c) quais são as providências da administração junto aos infratores; d) a administração pagou multas de trânsito para motoristas terceirizados?

Nova Odessa, 16 de janeiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

REQUERIMENTO N. 43/2017

Assunto: Solicita informações da gerência do Banco do Brasil sobre a quantidade de clientes novos na agência nº 1513-X, com o advento do fechamento da agência situada na Rua Duque de Caxias, bem como, a quantidade de novos funcionários e quantos caixas funcionam permanentemente.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista que o Banco do Brasil fechou mais de 300 agências bancárias em todo o Brasil, tendo em vista ainda, que uma dessas agências fechadas, foi a agência de Nova Odessa, localizada na Rua Duque de Caxias, tendo em vista também, que os consumidores tem enfrentado grandes filas para serem atendidos na agência nº 1513-X, localizada na Rua Aristeu Valente, para a qual foram transferidas suas respectivas contas, percebe-se que o banco não tem comportado o atendimento de toda a demanda.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de requerimento à gerência do Banco do Brasil, postulando informações sobre a quantidade de clientes novos na agência nº 1513-X, com o advento do fechamento da agência situada na Rua Duque de Caxias, bem como, a quantidade de novos funcionários e quantos caixas funcionam permanentemente.

Nova Odessa, 18 de janeiro de 2017.

ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 44/2017

Assunto: Solicita informações da Caixa Econômica Federal, sobre o processo licitatório para implantação de uma casa lotérica no Jardim Alvorada.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Desde o início da legislatura passada, o vereador subscritor vem realizando gestões junto à Caixa Econômica Federal e à Prefeitura Municipal, voltadas à implantação de uma casa lotérica no Jardim Alvorada. Nesse sentido, foram apresentados os requerimentos n. 291/2013, n. 785/2013, n. 692/2014, n. 02/2015 e n. 368/2016.

Foram realizados, ainda, dois debates sobre o assunto com a presença de comerciantes, moradores da região e representantes dos órgãos públicos envolvidos (requerimentos n. 602/2015 e n. 404/2016).

Registre-se que a medida pleiteada se faz necessária, uma vez que a região formada pelos bairros Jardim Alvorada e Jardim Capuava foi a que mais se desenvolveu nesses últimos anos, contando com um grande número de moradores, que aumentou expressivamente com a implantação dos loteamentos Jardim Santa Rita I e II, Monte das Oliveiras e Residencial das Árvores.

Ademais, trata-se de uma área distante da região central, ocasionando a necessidade de instalação de determinados serviços na própria região, para melhor atender a população ali existente.

Por outro lado, em todas as oportunidades nos foi informado que a implantação pleiteada encontrava-se em processo licitatório por parte da instituição financeira e que o município estava próximo da realização do referido processo, sendo que Nova Odessa receberia a autorização em breve, porém sem uma data específica.

Todavia, na última manifestação oficial da Caixa Econômica Federal sobre o assunto, datada de 8 de outubro de 2015 (Ofício n. 193/2015/SR Campinas/SP), nos foi informado que a Caixa estava sensível à necessidade de atendimento bancário à população do Jardim Alvorada, mas que naquele momento estavam impedidos de licitar novas unidades lotéricas em virtude dos processos que foram deflagrados por determinação do TCU para as unidades antigas, não licitadas anteriormente.

Informaram, ainda, que também estava suspenso o projeto de expansão da rede CAIXA, através de instalação de novas agências.

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício à Caixa Econômica Federal, postulando informações sobre a retomada das ações voltadas à implantação de uma casa lotérica no Jardim Alvorada.

Nova Odessa, 17 de janeiro de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 45/2017

Assunto: Convoca o Secretário de Administração e o responsável pela Diretoria de Habitação, e convida o gerente da Caixa Econômica Federal e os síndicos do Residencial das Árvores, para debater sobre as denúncias de comercialização dos imóveis no Residencial das Árvores (venda, locação e cessão de apartamentos).

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista as várias denúncias sobre possíveis vendas, locações e cessões de unidades habitacionais do Residencial das Árvores, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, solicitando se digne convocar o Secretário de Administração e o responsável pela Diretoria de Habitação, para debater sobre o assunto, no próximo dia 20 de março, às 18h, nesta Casa de Leis.

Requeiro, ainda, o envio de ofício ao gerente da Caixa Econômica Federal e aos síndicos do Residencial das Árvores, convidando-os a participar do debate em questão.

Nova Odessa, 10 de janeiro de 2017.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 46/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o cronograma de Campanha de Desbaratização e Desratização do município de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em face do exposto, em atenção à solicitação dos munícipes, com fundamento no artigo 211 do Regimento Interno desta Casa de Leis, **REQUEIRO** ao Chefe do Poder Executivo que se digne, através dos setores competentes, o informe sobre o cronograma de serviço de Campanha de Desbaratização e Desratização do município de Nova Odessa.

Nova Odessa, 11 de janeiro de 2017.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 47/2017

Assunto: Convoca o Secretário de Governo e convida os representantes dos moradores do Vale dos Lírios, conforme abaixo especificado, para debater sobre a presença de animais nas ruas e a implantação de diversas melhorias no referido bairro.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos moradores do Vale dos Lírios, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, solicitando se digne convocar o Secretário de Governo, para debater sobre a presença de vários animais soltos nas ruas e a implantação de diversas melhorias no referido bairro, no próximo dia 27 de março, às 18h, nesta Casa de Leis.

Requeiro, ainda, o envio de ofício às munícipes Vanice Polido e Iolanda P. Nazario (Rua Sebastião Lanzoni, 61, Vale dos Lírios), para participar do debate em questão.

Nova Odessa, 12 de janeiro de 2017.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 48/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a contratação de “monitor escolar”.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 5 de janeiro do corrente ano, o *site* G1 divulgou matéria intitulada “*Por descumprir TAC, Nova Odessa deve pagar multa de R\$ 10 milhões*”. A matéria informa que a Prefeitura foi penalizada por terceirizar profissionais do transporte escolar.

A matéria informa, ainda, que, segundo a Promotoria de Justiça, no Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), firmado em 2006, com o Ministério Público do Trabalho, a administração se comprometeu a contratar servidores mediante aprovação em concurso público, mas realizou admissão de monitores terceirizados para o transporte escolar municipal, em 2014.

Por outro lado, em 2015, esta Câmara Municipal aprovou projeto de lei criando 17 (dezessete) empregos públicos de Monitor Escolar (Lei n. 2.983, de 18 de setembro de 2015). Em 9 de outubro do mesmo ano, foi aberto o Concurso Público n. 01/15 para o preenchimento dessas vagas.

Conforme os editais de convocação disponíveis no *site* da Prefeitura Municipal, em abril de 2016 foram atribuídas três (03) vagas e, em maio do mesmo ano, houve a atribuição de mais uma (01) vaga para o emprego público em questão.

São essas as informações que dispomos até o momento sobre o assunto.

Em face do exposto, para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a contratação de “monitores escolar”, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) Quantos monitores foram contratados até a presente data, mediante concurso público?

b) Onde esses profissionais estão atuando?

c) Como tem sido feito o atendimento nas escolas que ainda não possuem esses profissionais?

d) Há data definida para a convocação dos demais aprovados no concurso público para o preenchimento das vagas remanescentes de monitor escolar? Na afirmativa, enviar cronograma de contratação. Na negativa, apresentar as devidas justificativas.

e) Quais as medidas adotadas em relação à multa de R\$ 10,2 milhões, decorrente do TAC firmado com o Ministério Público do Trabalho?

f) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 19 de janeiro de 2017.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 49/2017

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a existência de estudo voltado a criação de uma equipe específica para a melhorias em estradas rurais e loteamentos de chácaras existentes no município.

Senhores Vereadores:

A vereadora subscritora foi procurada por munícipes de loteamentos de chácaras, por motoristas e proprietários de áreas rurais onde relataram a necessidade de execução de obras em trechos rurais para sua recuperação e conservação.

Tal pedido visa melhorar as estradas vicinais que beneficiam as comunidades rurais, o escoamento da produção agrícola e o acesso dos moradores.

Em atendimento à solicitação dos moradores dos loteamentos de chácaras e áreas rurais do município, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado a criação de uma equipe específica para as melhorias em estradas rurais e loteamentos de chácaras existentes no município.

Nova Odessa, 20 de janeiro de 2017.

CARLA FURINI DE LUCENA

REQUERIMENTO N. 50/2017

Assunto: Solicito a Prefeitura Municipal de Nova Odessa a relação dos suplentes convocados no 2º semestre de 2016 do empreendimento Residencial das Árvores.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista as fiscalizações da Caixa Econômica Federal e do município ocorridas no final de 2016 no empreendimento Residencial das Árvores no Programa Minha Casa Minha Vida, solicito a relação dos suplentes convocados do 2º semestre de 2016 e sequencia dos demais suplentes.

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício à Prefeitura Municipal de Nova Odessa solicitando a lista.

Nova Odessa, 20 de janeiro de 2017.

TIAGO LOBO



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 51/2017

Assunto: Solicito informação quanto ao cálculo do IPTU do Residencial das Árvores e alteração na forma de cobrança do mesmo.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador solicita informação quanto ao cálculo do IPTU do Residencial das Árvores e quer saber se a cobrança não poderia ser realizada de maneira progressiva conforme explicado abaixo, pois trata-se de Habitação de Interesse Social:

- 1º ano – 25%
- 2º ano – 50%
- 3º ano – 75%
- 4º ano – 100%

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o envio de ofício ao Prefeito para que realize os estudos necessários e repasse as informações devidas sobre o cálculo do IPTU do Residencial das Árvores.

Nova Odessa, 23 de janeiro de 2017.

TIAGO LOBO

REQUERIMENTO N. 52/2017

Assunto: Solicito esclarecimentos quanto a limpeza e manutenção do sistema de galerias pluviais do município.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Para conhecimento do Legislativo, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o envio de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre o sistema de galerias pluviais de Nova Odessa.

- A) O serviço foi contratado?
- B) Existe plano de ação ou planejamento de execução deste serviço?

Nova Odessa, 23 de janeiro de 2017.

TIAGO LOBO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 53/2017

Assunto: Solicito esclarecimentos quanto a manutenção da Estrada Eduardo Karklis.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador solicita esclarecimentos quanto a manutenção da Estrada Eduardo Karklis que é o principal acesso ao Condomínio Cerejeiras que está em péssimas condições, conforme **fotos em anexo**.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o envio de ofício ao Chefe do Executivo para que informe:

- A) A manutenção se encontra no cronograma da Prefeitura?
- B) Quando a manutenção será realizada?

Nova Odessa, 23 de janeiro de 2017.

TIAGO LOBO





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 54/2017

Assunto: Solicito a realização de estudo da implantação de novo sistema de coleta de lixo (lixeria subterrânea), conforme projeto implantado na cidade Paulínia.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador solicita a implantação de novo sistema de coleta de lixo (lixeria subterrânea) na cidade de Nova Odessa, visando melhorar questão ambiental, proteção do sistema de drenagem de água e condições urbanísticas da cidade mantendo-a limpa e reduzindo os custos da coleta de lixo.

Conforme matéria divulgada no jornal Hora Um da Globo, conforme vídeo em anexo destacou-se o projeto de novas lixeiras subterrâneas na cidade Paulínia, as lixeiras ficam a 02 metros do nível da calçada e as mesmas estão separadas como lixo orgânico e reciclável que são separadas por cada container subterrâneo que possui a capacidade de armazenamento de 700 quilos de lixo para cada uma. Com esse projeto a necessidade de retirada de lixo no local cairá para 02 vezes por semana, reduzindo os custos com a coleta de lixo em determinados pontos da cidade.

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o envio de ofício ao Prefeito para que realize os estudos necessários para a implantação do novo sistema de coleta de lixo em nossa cidade.

Nova Odessa, 20 de janeiro de 2017.

TIAGO LOBO

REQUERIMENTO N. 55/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre o índice de aumento do IPTU 2017 e isenções.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação de munícipes e funcionários públicos, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal: a) qual o índice de aumento do IPTU de 2017; b) enviar cópia dos nomes de pessoas físicas e jurídicas que tiveram isenção de IPTU nos últimos quatro anos (2016, 2015, 2014 e 2013).

Nova Odessa, 23 de janeiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 56/2017

Assunto: Solicita, para fins de melhoras do atendimento público e andamento dos processos da Delegacia de Polícia Civil do município.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Com fulcro no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal: a) cópia de convênio entre a prefeitura municipal com a Secretaria de Segurança do Estado de São Paulo para disponibilidade de funcionários e/ou estagiários de Direito da prefeitura para serem locados na delegacia local; b) quantos funcionários estão locados na Delegacia de Polícia na presente data?; c) há planejamento para 2017 aumentar o número de funcionários cedidos pela prefeitura a delegacia local? Quantos? E Quando?

Nova Odessa, 23 de janeiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

REQUERIMENTO N. 57/2017

Assunto: Solicita, para fins de fiscalização, informações do Transporte Escolar prestado aos alunos da rede municipal de Educação no período de 2015 e 2016.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Com fulcro no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal: a) relação da quantidade de alunos que usam o transporte escolar municipal e seus respectivos horários de transporte; b) quais os destinos e quantidades de alunos; c) relação dos veículos que executam o transporte; d) informação se todos os veículos são do setor de educação ou de outro setor; e) tem monitor nos ônibus? Quantos? Qual tipo de contrato firmado com os monitores?

Nova Odessa, 19 de janeiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

REQUERIMENTO N. 58/2017

Assunto: Solicita, para fins de fiscalização e informações do Cancelamento do Transporte Escolar Gratuito para os alunos da ETC.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Com fulcro no art. 31 da Constituição Federal e matéria do Jornal de Nova Odessa de 14 de janeiro de 2017, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal: a) qual o número de alunos e respectivos bairros que usam o transporte escolar gratuito para ETEC?; b) qual o valor da economia da prefeitura pelo cancelamento do transporte?

Nova Odessa, 19 de janeiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 59/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o retorno das aulas relativas a treze (13) modalidades esportivas devolvidas pela Secretaria Municipal de Esportes, que foram suspensas em outubro de 2016.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em outubro de 2016, foram afixados cartazes no Ginásio de Esportes do Jardim Santa Rosa, informando à população que as aulas de treze modalidades esportivas¹ tinham sido suspensas por 120 (cento e vinte) dias. Após o anúncio da medida, alguns professores se prontificaram a realizar trabalho voluntário em algumas modalidades².

Questionado sobre o assunto, o Chefe do Executivo informou que a suspensão por tempo determinado dos contratos foi uma decisão necessária tomada pelo Comitê Gestor, sendo que a medida resultou em uma economia de R\$ 149.492,12 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e dois reais e doze centavos) aos cofres municipais.

Informou, também, que estavam inscritos, aproximadamente, 947 (novecentos e quarenta e sete) alunos, sendo que para manter todas as modalidades esportivas, o Município tinha um gasto mensal de R\$ 37.373,03 (trinta e sete mil, trezentos e setenta e três reais e três centavos)³.

Em face do exposto, considerando que o prazo de suspensão dos contratos se encerra no mês de fevereiro do corrente ano, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a data prevista para o retorno das aulas acima especificadas, bem como o número de alunos que serão atendidos em cada modalidade.

Nova Odessa, 20 de janeiro de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

¹ Capoeira, Damas, Ginástica Artística, Judô, Karatê, Kung-Fu, Luta de Braço, Musculação (academia), Natação (piscina), Taekwondo, Tênis de Mesa, Vôlei de Areia e Xadrez.

² - Wagner Lopes Júnior (Taekondô);
- Moisés Correia (Damas/Xadrez);
- Eveline O. Resende (Vôlei de Praia);
- André Luís Domingos (Luta de Braço);
- Alexandre Almeida (Kung Fu);
- Eugênio S. Cavalcanti (Judô);
- Luan Falcão (Muay Thai);
- Marcos H. Pazetto (Tênis de Mesa);
- Leonardo R. Ribas (Capoeira).

³ Ofício CAM n. 488/2016, encaminhado em resposta ao requerimento n. 518/2016.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 60/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o cumprimento dos artigos 86 e 87 da Lei Orgânica do Município pela Diretoria de Comunicação (gastos com publicidade).

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Nos termos do § 1º do art. 37 da Constituição Federal, a publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

Em âmbito municipal, a matéria é disciplinada pelos artigos 85 e seguintes da Lei Orgânica do Município, *verbis*:

Art. 85. A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas da administração pública direta, indireta, fundações e órgãos controlados pelo Poder Público deverá ter caráter educacional, informativo e de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos e imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

Art. 86. É vedado ao Poder Público, direta ou indiretamente, realizar publicidade de qualquer natureza fora do território do Município, para fim de propaganda governamental, exceto no caso de empresas que enfrentem concorrência de mercado.

Art. 87. O Poder Executivo publicará e enviará ao Poder Legislativo, no prazo máximo de trinta dias após o encerramento de cada trimestre, relatório completo sobre os gastos publicitários da administração direta e indireta, fundações e órgãos controlados pelo Poder Público, na forma da lei.

Art. 88. Verificada a violação das disposições previstas nos artigos anteriores, caberá à Câmara Municipal, por maioria absoluta de votos, determinar a suspensão imediata da publicidade.

Art. 89. O não cumprimento das disposições contidas nos artigos anteriores implicará crime de responsabilidade, sem prejuízo de suspensão e da instauração imediata de procedimento administrativo para a sua apuração.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando o envio a esta Câmara Municipal dos relatórios trimestrais sobre os gastos publicitários em cumprimento às disposições contidas no art. 87 da Lei Orgânica do Município, relativos ao exercício de 2016.

Nova Odessa, 20 de janeiro de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 61/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a realização de campanha de castração de animais em 2017.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre as próximas campanhas de castração a serem realizadas no município no presente exercício, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) Foi deflagrado processo de licitação voltado à castração de animais para o presente exercício?

b) Na afirmativa, quantos animais serão castrados?

c) Na negativa, quando será deflagrado o processo licitatório respectivo?

d) Qual a demanda existente?

e) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 20 de janeiro de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 62/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre os médicos contratados por RPA (Recibo de Pagamento Autônomo) na rede municipal de Saúde.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal relação contendo o nome, a especialidade e a data de início das atividades dos médicos contratados por RPA, que prestam atendimento à nossa população nas UBS's e no Hospital Municipal.

Nova Odessa, 23 de janeiro de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 63/2017

Assunto: Solicita ao Chefe do Executivo o envio da tabela atualizada dos valores venais, utilizada para o lançamento do IPTU de 2017 (Lei n. 2.755/2013).

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a este Legislativo a tabela atualizada dos valores venais, utilizada para o lançamento do IPTU de 2017.

Nova Odessa, 23 de janeiro de 2017.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 64/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal e da EMTU sobre os avanços obtidos em relação ao sistema de drenagem do Corredor Metropolitano Noroeste.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atenção ao requerimento n. 839/2015, de autoria do ilustre vereador Cláudio José Schooder, que solicitava cópia do relatório elaborado pelo setor de Engenharia da Prefeitura sobre as irregularidades nas obras do Corredor Metropolitano Noroeste, esta Câmara Municipal recebeu cópia do "Histórico de Obra", contendo as informações abaixo mencionadas:

Julho de 2013

A EMTU apresenta os projetos para execução do Corredor Metropolitano

Agosto de 2013

Após análise do projeto foi identificado e relatado, falha no projeto original referente ao sistema de drenagem, conforme informado no item 15 do Ofício 237/GAB/2013, de 26 de agosto de 2013.

Janeiro/2014

Mesmo sem alteração do projeto de Drenagem as obras foram iniciadas.

Janeiro/2014 a Fevereiro/2015

O Município cobrou a elaboração de projeto adequado para drenagem ao longo da via. Ocorre que, mesmo ciente sobre a possibilidade de colapso, a empresa executou a interligação do sistema na rede existente.

Junho/2014

Devido a interligação clandestina da rede, a EMTU é Notificada a paralisar a Obra até que seja apresentada solução definitiva.

Março/2015

Desta vez o município, notificou extrajudicialmente a EMTU quanto as irregularidades.

Mai/2015

Em resposta, a EMTU, através do ofício OF/GAB/450/2015, a EMTU afirma que as obras necessárias para resolução do problema será executada a partir de 2016 e se coloca a disposição caso ocorra eventuais problemas.

Outubro/2015

Como já era previsto, com as chuvas dos últimos dias, a rede de galeria situada na Rua Anchieta se rompeu, danificando o talude do ginásio Municipal de Esportes, alambrado, calçamento, pavimentação da rua, danificou a terraplanagem da obra da pista de atletismo e lançou grande volume de terra na Rua João Bassora, em frente ao ginásio.

Novembro/2015

A rede coletora de águas pluviais se rompeu novamente no mesmo ponto, cerca de quinze dias após os reparos.

01/Dezembro/2015

Em reunião entre PMNO e EMTU, fica acordado operação em conjunto para reparos no local. Também é discutido que os reparos não serão suficientes para resolução definitiva do problema, haja vista que a rede projetada para captar águas da Av. Ampélio Gazzetta e conduzir até o Bosque Manoel Jorge não tem data para começar. (grifo meu)

O ofício do Chefe do Executivo que encaminhou o relatório acima reproduzido está datado de 17 de dezembro de 2015 (Ofício CAM n. 697/2015 protocolizado na secretaria desta Câmara Municipal em 18 de dezembro de 2015).

O requerimento foi apresentado em decorrência dos problemas havidos no



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Complexo Esportivo do Jardim Santa Rosa, após o rompimento da galeria de águas pluviais da Rua Anchieta (danos ao talude, alambrado, calçamento, pavimentação da rua, terraplanagem da obra da pista de atletismo, além do grande volume de terra que foi lançado na Rua João Bassora, em frente ao Ginásio).

Em face do exposto, considerando o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal e à EMTU, postulando informações sobre as medidas adotadas para sanar as irregularidades envolvendo o sistema de drenagem do Corredor Metropolitano Noroeste.

Nova Odessa, 24 de janeiro de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 65/2017

Assunto: Solicita informações da EMTU sobre a implantação de galeria de águas pluviais na Avenida Ampélio Gazzetta, na altura do Residencial Francisco Lopes Iglesias, para conter o ponto de alagamento na Rua Fioravante Martins.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em agosto de 2013, a Administração Municipal submeteu à EMTU suas considerações acerca dos projetos para a implantação do Corredor Metropolitano Noroeste, através do ofício 237/GAB/2013, cópia anexa.

Em relação à Rua Fioravante Martins, foi apresentado o seguinte apontamento:

11 – O trecho próximo a Rua Fioravante Martins é um ponto de alagamento e não foi apresentada solução técnica de contenção das águas para o local. Reitero que um possível aumento da vazão causará alagamento em ponto à jusante do local. Vale lembrar do compromisso da implantação de piscinão de contenção de cheias.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício à EMTU, postulando informações sobre as medidas adotadas em relação ao assunto, especialmente no tocante a possibilidade de implantação de galeria de águas pluviais na Avenida Ampélio Gazzetta, na altura do Residencial Francisco Lopes Iglesias, para conter o ponto de alagamento na Rua Fioravante Martins.

Nova Odessa, 24 de janeiro de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 66/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o PRODENO – Programa de Desenvolvimento de Nova Odessa (Lei n. 2.846, de 10 de junho de 2014).

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Lançado em junho de 2014, com o objetivo de atrair novos empreendimentos e incentivar a expansão das empresas já instaladas na cidade, o PRODENO prevê a possibilidade dos beneficiários terem redução ou isenção do IPTU, ITBI, a exclusão de taxas administrativas, a diminuição do ISSQN e a compensação por realizar obras de infraestrutura de interesse público.

Conforme nota da assessoria de Imprensa da Prefeitura Municipal, até 28 de dezembro de 2015, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico contabilizava 18 (dezoito) pedidos de adesão, sendo que 11 (onze) requerimentos foram deferidos.

Em face do exposto, para conhecimento desta Casa Legislativa, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) Enviar relação contendo o nome, a atividade preponderante, os benefícios concedidos, a contrapartida oferecida e o número do decreto, relativos às empresas que foram incluídas no PRODENO.

b) Enviar relação contendo o nome, a atividade preponderante e a justificativa de não inclusão das empresas que tiveram o pedido rejeitado.

c) Em relação à empresa Ober, quais os incentivos concedidos e a contrapartida por ela oferecida?

Nova Odessa, 24 de janeiro de 2017.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 67/2017

Assunto: Solicita cópia das notas fiscais relativas à aquisição de medicamentos para a Farmácia Municipal no período de 2012 a 2015.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

No uso das atribuições conferidas aos vereadores pela Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Casa de Leis cópia das notas fiscais relativas à aquisição de medicamentos para a Farmácia Municipal, no período de 2012 a 2015.

Nova Odessa, 24 de janeiro de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 68/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a revisão do contrato firmado com a empresa JR da Silva Jardinagem ME, pelas razões que especifica.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

A Prefeitura anunciou, em agosto de 2015, um pacote de medidas para a diminuição de despesas, que previa, entre outras ações, a redução temporária da carga horária dos servidores e a revisão dos contratos firmados pelo Município.

Em relação à redução da jornada de trabalho dos servidores, a Administração presumiu um impacto direto nas seguintes despesas⁴:

- a) Refeições (Paço/Garagem) – 70%;
- b) Combustíveis – 20%;
- c) Demais itens de consumo – 20%.

No tocante a revisão contratual, cito dois exemplos que causaram grande impacto na vida da população.

Em outubro de 2016, foi anunciada a suspensão, por 120 (cento e vinte) dias, das **aulas relativas a treze modalidades esportivas**⁵, que atingiu diretamente **947** (novecentos e quarenta e sete) alunos e suas famílias. Essa medida resultou em uma economia de **R\$ 149.492,12** (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e dois reais e doze centavos) aos cofres municipais⁶.

No início deste ano, houve a suspensão do transporte escolar gratuito oferecido aos alunos da Etec.

Por outro lado, a Administração manteve em 2016 o contrato firmado com a empresa **JR da Silva Jardinagem ME**, cuja legalidade e legitimidade vêm sendo questionadas pelo vereador subscritor desde 2013, posto que a Prefeitura possui setor e servidores concursados para realizar o serviço contratado (serviços de roçagem, capinação, corte de grama, poda de cerca viva e árvores, limpeza e remoção das sobras).

Registre-se que em 2016 foi efetivamente pago à referida empresa o montante de **R\$ 129.216,20** (cento e vinte e nove mil, duzentos e dezesseis reais e vinte centavos)⁷, valor muito próximo à economia obtida com a suspensão das treze modalidades esportivas.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a revisão do contrato firmado com a empresa JR da Silva Jardinagem ME, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) O contrato acima mencionado foi revisado pela Prefeitura Municipal?
- b) Na afirmativa, qual a redução realizada? Na negativa, por que o contrato não foi revisto?
- c) Há a possibilidade de rescisão desse contrato para que o contrato relativo ao transporte de alunos à Etec possa ser mantido?
- d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 25 de janeiro de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

⁴ Ofício CAM n. 531/2015, enviado a esta Câmara Municipal em atendimento ao requerimento n. 640/2015 de autoria do ilustre vereador Antonio Alves Teixeira.

⁵ Capoeira, Damas, Ginástica Artística, Judô, Karatê, Kung-Fu, Luta de Braço, Musculação (academia), Natação (piscina), Taekwondo, Tênis de Mesa, Vôlei de Areia e Xadrez.

⁶ Ofício CAM n. 488/2016, encaminhado em resposta ao requerimento n. 518/2016.

⁷ Informação obtida no Portal Institucional do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, consulta realizada em 25/01/17.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 69/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre os Ecos Pontos no município.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação de munícipes e funcionários públicos, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal: a) qual a quantidade de Ecos Pontos e respectiva localização; b) qual valor mensal com funcionários e outros gastos; c) existe planejamento para aumentar a quantidade de Ecos Pontos no município. Se positiva a resposta quais bairros?

Nova Odessa, 24 de janeiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

REQUERIMENTO N. 70/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a falta de informações no Portal de Transparência da Prefeitura Municipal exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação de munícipes, funcionários públicos e pesquisa no site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP, onde realizada pesquisa de despesas com fornecedores foi verificado no site do TCE dados que não constam no portal de transparência da prefeitura, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal: a) motivos da falta de informações exigidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal no portal da transparência da prefeitura?; b) encaminhar cópia da licitação, aditivos e anexos da empresa JR DA SILVA JARDINAGEM ME, CNPJ nº 04.413.261/0001-94 dos anos de 2016, 2015, 2014 e 2013; c) Informar qual o prazo estimado para inclusão de todos os dados exigidos na Lei de Responsabilidade Fiscal no portal?

Nova Odessa, 24 de janeiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 71/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre os valores dos empenhos do ano de 2016, conforme dados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação de munícipes, funcionários públicos e pesquisa no site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que demonstra no ano de 2016 a despesa total anual de: 1) Total Empenhado no valor de **R\$ 151.361.960,07**; 2) Total Liquidado no valor de **R\$ 141.082.896,24** e 3) Total pagos no valor de **R\$ 121.508.530,82**, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal: a) cópia dos empenhos cancelados com os devidos pareceres jurídicos do cancelamento. Também explicação do não pagamento se os serviços foram realizados e ainda, se houver processo judicial de cobrança da execução enviar cópia dos números dos processos dos fornecedores; b) cópia da relação dos empenhos não pagos no ano de 2016 com os respectivos fornecedores, valores e objeto; c) cópia dos empenhos não liquidados no ano de 2016 e parecer jurídico da falta de pagamento ao fornecedor.

Nova Odessa, 24 de janeiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

REQUERIMENTO N. 72/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a quantidade de exames da Mamografia.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação de munícipes e dúvidas da audiência pública da saúde do dia 25/01/17, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal: a) quais os números exatos dos exames de mamografia realizados nossos meses de outubro, novembro e dezembro de 2016 das UBS e Pronto Socorro; b) quais os números de exames realizados no Outubro Rosa de 2016; c) Os exames são realizados por terceirização ou com equipamentos próprios e qual os custos?

Nova Odessa, 23 de janeiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 73/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre os Aluguéis do Imóveis da Secretaria da Saúde – Audiência Pública da Saúde.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação de munícipes e dúvidas da audiência pública da saúde do dia 25/01/17, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal: a) relação dos imóveis alugados relacionados à saúde e respectivos valores; b) qual o motivo no quadro “custos” no mês de dezembro consta “0,00”?.

Nova Odessa, 25 de janeiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

REQUERIMENTO N. 74/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre o significado “População Carente” – Audiência Pública de Saúde.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação de munícipes e dúvidas da audiência pública da saúde do dia 25/01/2017, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal: a) qual o significado de “População Carente”; b) quem faz parte desse grupo (bolsa família e etc); c) quais requisitos são determinados para a classificação?; d) enviar cópia das planilhas de gastos dos meses de setembro até dezembro de 2016.

Nova Odessa, 25 de janeiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 75/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre estudo de asfaltamento do prolongamento da Avenida Brasil, Estrada Municipal Eduardo Karklis e Avenida Cinco das Chácaras Bosque dos Eucaliptos.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação de munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal: a) existe planejamento para 2017 realizar asfaltamento do prolongamento da Avenida Brasil, Estrada Municipal Eduardo Karklis, Avenida Cinco das Chácaras do Bosque dos Eucaliptos. Se positiva a resposta quando será aberta a licitação, início obras e custos?

Serão beneficiadas inúmeras famílias do Ceci Ovos, Condomínio Cerejeiras, Chácaras Bosque dos Eucaliptos e Fazenda Velha.

Destacamos, ainda, os benefícios as empresas instaladas na região e respectivos funcionários.

Nova Odessa, 27 de janeiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 76/2017

Assunto: Requeiro informações a Prefeitura Municipal de Nova Odessa com relação a coleta de lixo no Residencial das Árvores.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Para conhecimento do Legislativo, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o envio de ofício ao Chefe do Executivo para que esclareça as dúvidas relevante a coleta de lixo no Residencial das Árvores.

A) Quais são os dias de coleta no Residencial das Árvores – Condomínios Ipê Branco, Ipê Roxo e Ipê Amarelo?

Nova Odessa, 27 de janeiro de 2017.

TIAGO LOBO

REQUERIMENTO N. 77/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a manutenção da arquibancada, vestiários, bancos, alambrado e limpeza do Campo de Futebol do Uva, situado na Vila Azenha.

Senhora Presidente:
Senhores Vereadores:

Tendo em vista que o time do Uva está disputando o campeonato metropolitano representando nossa cidade. Considerando, ainda, que o campo de futebol do time necessitada de manutenção, tais como:

- Manutenção na arquibancada;
- Vestiário;
- Bancos;
- Alambrados;
- Limpeza;
- Sinalizações no solo nas ruas em volta;

Estas medidas se fazem necessárias para deixar o campo com um aspeto mais bonito, agradável e arborizado, favorecendo as famílias que moram nas proximidades, os jogadores, os torcedores, além do time visitante.

Em face do exposto, considerando a relevância da matéria, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre o assunto.

Nova Odessa, 25 de janeiro de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Fotos tiradas dia 20/01/2017





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 78/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o envio de notificação ao proprietário do imóvel que especifica, situado na Rua Ângelo Príncipe Padela próximo do n 30, para que procedam à limpeza do local, implantação de calçada e a mureta.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por moradores, que questionaram a necessidade com certa urgência da limpeza, implantação de calçada e a mureta na Rua Ângelo Príncipe Padela próximo do n 30, no Parque Fabricio.

O mato existente tem trazido vários animais para as residências vizinhas. Os vizinhos estão cansados de reclamar e pedir ajuda, mas até agora sem êxito e temem que seus filhos sejam picados por estes animais.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a adoção das medidas necessárias voltadas a notificação do proprietário para que faça continuamente a capinação, limpeza do local, passeio público e a mureta.

Nova Odessa, 31 de janeiro de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Fotos tirada dia 31/01/2017



REQUERIMENTO N. 79/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a construção de calçadas no entorno da Escola Simão Welsh pelas razões que especifica.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores;

Em conversa com munícipes e visita "in loco", o vereador subscritor detectou a necessidade de construção de calçada no entorno da referida escola, pois os munícipes e principalmente as crianças precisam transitar pela Avenida São Gonçalo, pois ainda não conta com a referida calçada e isso pode ocasionar acidentes e até mesmo atropelamentos.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal postulando informações sobre a existência de estudos voltados a construção da referida calçada.

Nova Odessa, 31 de janeiro de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 80/2017

Assunto: Solicita, para fins de fiscalização, cópia do contrato firmado com a empresa responsável pelo transporte de alunos à Etec.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal cópia do contrato firmado com a empresa responsável pelo transporte de alunos à Etec.

Nova Odessa, 1º de fevereiro de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 81/2017

Assunto: Solicito a realização de estudo da implantação do projeto “Comunidades Eficientes” de instalação de equipamentos para redução de energia elétrica no município.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador solicita, para fins de estudo e análises a implantação do projeto de instalação de equipamentos para redução de energia elétrica.

Conforme matéria divulgada no jornal O Liberal, a CPFL realizou a implantação desse projeto em 42 cidades do interior Paulista, inclusive nas cidades vizinhas Americana, Santa Bárbara e Sumaré que receberam equipamentos como chuveiros, aquecedores e lâmpadas de LED, que deverá fazer a diferença nas contas de energia e nas emissões de gases poluentes ao meio ambiente.

A intenção do projeto, é que no prazo de um ano gere uma economia superior a R\$ 240 mil e 536 MWh, o equivalente para abastecer 223 imóveis por 12 meses.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o envio de ofício ao Chefe do Executivo para que realize os estudos necessários para a implantação do projeto “Comunidades Eficientes” em Nova Odessa.

Nova Odessa, 01 de fevereiro de 2017.

TIAGO LOBO

<http://liberal.com.br/cidades/regiao/programa-economiza-r-240-mil-em-energia-519919/>



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 82/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre as medidas adotadas quanto ao falecimento da jovem Eduarda Giovana Kachimarsky, ocorrido no último dia 2 de fevereiro de 2017, após parto realizado dia 23 de janeiro no Hospital e Maternidade Municipal Dr. Acílio Carreon Garcia.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Foi com profundo pesar que recebemos a notícia do falecimento da Eduarda Giovana Kachimarsky, ocorrido no último dia 2 de fevereiro de 2017. Ela deu à luz nove dias antes, após cesariana realizada no Hospital e Maternidade Municipal Dr. Acílio Carreon Garcia.

Familiares apontam para eventual negligência médica, na qual teria sido “esquecido” material cirúrgico na paciente.

Considerando, nobre pares, que a investigação quanto a negligência médica foge da alçada desta Câmara, bem como do âmbito municipal, ficando restrita ao Cremesp, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal informações quanto ao procedimento administrativo adotado.

Nova Odessa, 2 de fevereiro de 2017.

CARLA FURINI DE LUCENA

REQUERIMENTO N. 83/2017

Assunto: Convoca a secretária de Finanças e Planejamento, a servidora Cátia Sirlene de Oliveira, o presidente da Comissão do Mapa de Valores e uma assistente social e convida os munícipes abaixo especificados para prestar informações sobre o IPTU de 2017.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista as inúmeras reclamações recebidas em relação ao IPTU de 2017, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, convocando a secretária de Finanças e Planejamento, a servidora Cátia Sirlene de Oliveira, o presidente da Comissão do Mapa de Valores e uma assistente social, para prestar informações sobre o tributo em questão, a concessão de isenção aos munícipes de baixa renda e sobre a emissão de mais de 2.600 carnês com erros, no próximo dia 6 de março, às 18 horas, nesta Casa de Leis.

REQUEIRO, por último, seja encaminhado ofício aos munícipes Antonio Marco Pigato, José Antonio M. Merenda, Mariano Paparoti, Kelly Andreassi, Lourdes Cordeiro Garcia, bem como aos síndicos do Residencial das Árvores (Ipê Roxo, Ipê Branco e Ipê Amarelo), convidando-os a participar do debate em questão.

Nova Odessa, 1º de fevereiro de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 84/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a reedição do Programa de Regularização de Débito – PRD.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

No segundo semestre do ano de 2012 o subscritor foi procurado por munícipes que não conseguiam quitar seus débitos junto ao Município de Nova Odessa. Na tentativa de solucionar o problema, este vereador solicitou ao Prefeito Municipal a instituição de um programa visando estimular o pagamento dos débitos pendentes junto ao Município de Nova Odessa e à CODEN.

A proposta tramitou como projeto de lei n. 44/2013, dando origem à Lei n. 2.700/2013 (instituindo o Programa de Regularização de Débito - PRD - do Município de Nova Odessa).

A instituição do referido programa foi medida de fundamental importância para estimular o pagamento dos débitos pendentes junto ao Município de Nova Odessa e a CODEN, tornando-se possivelmente o maior programa de regularização de débitos da história deste município. Foram negociados cerca de R\$ 5 milhões em débitos de 1.962 contribuintes. O sucesso foi tanto que o programa originário foi prorrogado através da Lei n. 2.727/2013.

Referida lei permitiu, de maneira dinâmica e flexível, o adimplemento dos débitos de origem tributária ou não, por parte das pessoas físicas e jurídicas, mediante a concessão de incentivo no tocante aos juros moratórios e honorários advocatícios.

Em 2015 o Programa foi reeditado, com as mesmas condições para negociação de débitos de pessoa física e com condições mais favoráveis para a negociação de débitos de pessoas jurídicas (Lei n. 2.975/2015). A proposta foi prorrogada através da Lei n. 3004/2015.

Ante ao exposto, considerando-se que as bases econômicas do nosso país se deterioraram de forma acentuada nos últimos anos **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de reedição do Programa de Regularização de Débito – PRD, nos mesmos moldes da Lei n. 2.975/2015.

Nova Odessa, 2 de fevereiro de 2017.

VAGNER BARILON



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 85/2017

Assunto: Solicita ao Prefeito Municipal que realize a pintura na escola municipal Paulo Azenha, na Vila Azenha.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Atendendo solicitação de munícipes que tem seus filhos estudando na escola supramencionada, me dirigi até o local onde foi constatado que de fato há a necessidade de pintura na escola.

Ante ao exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste a matéria, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando a pintura da escola municipal Paulo Azenha.

Nova Odessa, 03 de fevereiro de 2017

ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA

REQUERIMENTO N. 86/2017

Assunto: Solicita, para fins de fiscalização, informações acerca de transferências de recursos financeiros da Companhia de Desenvolvimento de Água e Esgoto – CODEN para a Prefeitura Municipal de Nova Odessa.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Com fulcro no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal:

a) houve transferência de recursos da Coden para a Prefeitura nos anos de 2015 e 2016? Informar quais foram os valores repassados para a conta da prefeitura;

b) enviar cópia (CODEN) do: 1) Balanço Patrimonial 2015 e 2016; demonstração do Resultado do Exercício 2015 e 2016; 2) Balancetes Analíticos de dezembro 2015 e 2016; 3) Parecer do Conselho Fiscal justificando as transferências 2015 e 2016; 4) cópia da ata da Assembleia Geral Ordinária que aprovou as contas dos referidos anos de 2015 e 2016.

Nova Odessa, 02 de fevereiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 87/2017

Assunto: Solicita, para fins de fiscalização, informações do andamento do processo de convênio Tratamento de Esgoto do Pós Anhanguera com a Secretaria de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Com fulcro no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal: a) Foi assinado o convênio de Tratamento de Esgoto Pós-Anhanguera no valor de 3,9 milhões com a Secretaria de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo – Programa Água Limpa? Se a resposta for negativa qual foi o motivo? Se a resposta for positiva que fase encontra o convênio?

Nova Odessa, 02 de fevereiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

REQUERIMENTO N. 88/2017

Assunto: Solicita, para fins de fiscalização, informações do andamento do processo de convênio Processamento e Desidratação de Lodo oriundo de Estação de Tratamento de Água - Coden – nº contrato nº 01031727-59. Situação do Contrato: **Cláusula Suspensiva. Obras: Não iniciada.** Assinado em: **19/12/2016 – SICONV: 016877/2016. Valor R\$ 486.583,55**

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Com fulcro no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal: a) foram sanadas as exigências da Caixa Econômica Federal? Se positiva a resposta encaminhar cópia de documento da Caixa da retirada da Cláusula Suspensiva; b) qual é o motivo do contrato estar em cláusula suspensiva?.

Nova Odessa, 03 de fevereiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 89/2017

Assunto: Solicita, para fins de fiscalização, informações do andamento do processo de convênio Recapeamento asfáltico em CBUQ em diversas vias do município de Nova Odessa – nº contrato **01036230-50**. Situação do Contrato: **Cláusula Suspensiva**. Obras: **Não iniciada**. Assinado em: **30/12/2016**. SICONV: **033853/2016**. Valor **R\$ 500.000,00**.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Com fulcro no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal: a) foram sanadas as exigências da Caixa Econômica Federal? Se positiva a resposta encaminhar cópia de documento da Caixa da retirada da Cláusula Suspensiva; b) qual é o motivo do contrato estar em Cláusula Suspensiva?; d) consta na proposta do SICONV “**liminar judicial**”, posto isto, enviar cópia do processo judicial referente a liminar.

Nova Odessa, 03 de fevereiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

REQUERIMENTO N. 90/2017

Assunto: Solicita, para fins de fiscalização, informações do andamento do processo de convênio Implantação do Sistema de Abastecimento de Água na Região Leste – Sistema Santo Angelo – nº contrato nº **0423117-41** - Situação do Contrato: **Contrato com Restrições** - Obras: **Não iniciada** - Assinado em: **30/12/2014** - Valor **R\$ 7.185.600,08**

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Com fulcro no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal: a) quais são as restrições no contrato?; b) enviar cópia do parecer dos técnicos da Caixa sobre as restrições e providências; c) quais os motivos que ainda não foram sanadas as restrições?.

Nova Odessa, 02 de fevereiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

REQUERIMENTO N. 91/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a revitalização do **Relógio de Sol** – área da Rodoviária Municipal.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação de munícipes e funcionários públicos, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal: a) há estudos de revitalização do **Relógio do Sol** que se encontra na área da Rodoviária Municipal? Se positiva a resposta qual o projeto a ser realizado e qual prazo para início e fim da revitalização?

Nova Odessa, 02 de fevereiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 92/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a situação das entidades do município após a Lei Federal 13019/2014 – Marco Regulatório do Terceiro Setor e respectivas alterações - Lei nº 13.204/15.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação de munícipes e o que muda com a publicação da Lei Federal nº 13019/2014 – Marco Regulatório do Terceiro Setor e respectiva alteração (Lei nº 13.204/15), **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal:

a) como serão os procedimentos em 2017 para as entidades que recebem subvenção da prefeitura de acordo com as novas regras da Lei nº 13.019/14 e Lei nº 13.204/15?

Basicamente, a nova legislação cria novas regras para a assinatura de contratos entre o setor público e as organizações não governamentais. Seu intuito é não só aprimorar a execução de programas, projetos e atividades de interesse público feita pelas associações e entidades sem fins lucrativos, mas, sobretudo, dar transparência ampla às transferências de recursos da União e de outras esferas federativas, por meio de convênios, contratos de repasse, termos de parceria ou instrumentos congêneres, para essas organizações da sociedade civil.

A Lei nº 13.019/2014 cria, portanto, um novo regime jurídico para fomento e colaboração do Estado com as organizações da sociedade civil.

Com a regulamentação, qualquer Organização Não Governamental, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público ou outra entidade do tipo que deseje receber a colaboração estatal sob a forma de recursos passará a ter que se adequar à disciplina estabelecida em lei.

Este marco regulatório exige que existam pelo menos três anos de atuação da organização civil para que esta possa receber recursos do governo.

Determina-se ainda que tais organizações participem de **processo seletivo, por meio de chamada pública**, para firmar contratos com a administração pública, de forma equiparada nas três esferas (União, Estados e DF, e municípios).

Haverá instrumentos específicos para regular aquela relação de fomento ou de colaboração em especial, chamados respectivamente de **Termo de Fomento e de Termo de Colaboração**.

Em seu conteúdo constarão as regras aplicáveis às entidades privadas sem fins lucrativos, na forma de associação ou fundação.

A mão de obra poderá agora ser assalariada normalmente, o que vai melhorar a capacidade e a qualidade das equipes, afastando a precarização dos operadores não remunerados que em geral serviam, na maioria das vezes, de forma voluntária.

Os valores dos projetos que serão implementados pelas organizações que entram na nova regulamentação, para receber verbas públicas, terão de ser publicados anualmente.

O objetivo não é apenas o de apoiar o controle dos resultados e assegurar a qualidade da parceria, mas também saber se a finalidade do projeto consagrado com os recursos do governo logrou êxito, a legislação prevê a realização de uma pesquisa de satisfação com os beneficiários finais.

Isso significa que o Marco Regulatório passa a valorizar a manifestação daquelas pessoas que seriam o “público” das ações sociais, atendidas ou favorecidas com a atuação da organização da sociedade civil, capacitando-se por conta de algum curso oferecido, recebendo alguma prestação de serviço, ou de alguma outra forma.

Nova Odessa, 31 de janeiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 93/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre estudo de criação/instalação de **Projeto “CASA DO ARTESÃO”** no município.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação de munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal: a) Estudo de criação/instalação de **Projeto Casa do Artesão** no município de Nova Odessa.

Com a atual conjuntura econômica e política do Brasil, onde as pessoas encontram dificuldades para se reorganizarem neste contexto político, sugerimos ao Poder Executivo proporcionar a fomentação do resgate e valorização da cultura através da comercialização dos produtos de artesanatos.

Segundo o IBGE (2016) tem a população estimada de 57.504 pessoas. A economia é baseada nas empresas, pequenos agricultores e na pecuária, sendo que no passado a agricultura foi de grande importância para Nova Odessa.

Com o intuito de resolver melhorias ao pequeno/grande empreendedor sugerimos a criação desse projeto **“Casa do Artesão”** com o objetivo de fomentar o comércio dos produtos artesanais produzidos pelos munícipes local e da região.

Portanto, aproveitando a demanda existente na região vem sugerir este projeto para aproximar os artesões com os visitantes, ao mesmo tempo resgatando e valorizando a cultura local com a produção dos produtos e, assim incentivar e melhorar o nosso Turismo.

OBJETIVO GERAL

Fomentar a comercialização dos artesanatos dos munícipes de Nova Odessa e da região com os turistas/ visitantes, gerando rendimento maior para a comunidade e valorizando e resgatando a cultura local com os artesanatos.

OBJETIVO ESPECÍFICO

Identificar os produtos que serão comercializados;

Cadastrar os artesões;

Fazer uma apresentação para os artesões sobre a importância da ação;

Confeccionar os rótulos dos produtos;

Preparar o espaço da casa do artesão;

Buscar fotos e fatos sobre a história da região.

ESTRATÉGIAS E MÉTODOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Com o apoio do Poder Executivo elaborar reuniões com os artesões, onde será discutida a importância da casa do artesão para a comunidade, que através da casa, irá aproximá-lo do turista/ visitante, fazendo uma venda “direta”, sem intermediações de “terceiros”.

Com o resultado da reunião será decidido qual serão os produtos fornecidos por eles para a comercialização na casa, fazendo o cadastramento dos mesmos.

Com os produtos identificados, será confeccionado o rótulo do produto: com o tipo do produto, com o nome do proprietário, contato, e a data da fabricação e da validade do produto.

O POR QUÊ? DA CRIAÇÃO DA CASA DO ARTESÃO.

Quando o turista visita um ambiente diferente do que está acostumado a freqüentar e passando momentos agradáveis nestes locais, gostando tanto da experiência vivida que á vontade de levar um pouco do lugar com ele é inevitável. Para isto é indispensável adquirir algo que o faça a lembrar destes momentos ao retorno ao seu lar.

O artesanato se torna um atrativo para os visitantes e uma alternativa de renda para o empreendedor. Sua oferta pode variar desde uma comida típica da região até um artefato que lembre a colonização da comunidade.

Um pequeno artesanato pode refletir uma grande soma de valores culturais que poderão ser encontrados em comunidades locais. Um dos objetivos do desenvolvimento do turismo é a valorização e conservação destes artefatos e dos patrimônios culturais da comunidade local.

Sabe-se que uma região onde por muito tempo o artesanato não é valorizado, certos produtos não estarão disponíveis a qualquer momento e nem haverá quantidade suficiente para atender a certos pedidos. Portanto, a criação do espaço da “Casa do Artesão”, será para garantir a oferta constante de produtos com qualidade.

Aumentando as vendas de cada artesão que automaticamente estará valorizando a cultura local.

Nova Odessa, 31 de janeiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 94/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre estudo de readequação do sistema de drenagem do Córrego Capuava para melhorar a mobilidade urbana, lazer, turismo, bem estar e conservação das áreas públicas.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação de munícipes e funcionários públicos municipais, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal:

a) se há estudo de readequação do Sistema de Drenagem do Córrego Capuava para melhorar a mobilidade urbana, o lazer, o turismo, bem estar da população e conservação das áreas públicas com recursos financeiros próprios e Sistema de Convênios do Ministério do Planejamento - SICONV, Ministério das Cidades ou com o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, conforme projeto elaborado pela administração anterior.

OBJETO DA PROPOSTA

Readequação do sistema de Drenagem do Córrego Capuava, com:

- Recuperação das margens e áreas úmidas;
- Remanejamento de áreas lindeiras com parque linear (ciclovias, pista de caminhada, espaços de esporte e lazer);

- Execução de galerias,
- Quatro reservatórios de amortecimento (prevendo escavação de solo brejoso);
- Ponte de ligação entre os bairros Jardim Maria Helena e Green Village;

O empreendimento visa beneficiar uma área de cerca de **264.000m²**, compreendida entre os bairros: jardim São Manoel, Parque Residencial 23 de Maio, Jardim Maria Helena e Residencial Green Village.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O Córrego Capuava possui cerca de 07 afluentes dentro de uma das áreas mais populosas da cidade de Nova Odessa sendo ladeado por cerca de 08 bairros. Porém o trecho mais crítico, devido ao aumento das áreas impermeáveis, é o que compreende os bairros: 23 de Maio, jardim São Manoel, Jardim Maria Helena e Campos Verdes.

Devido a sua condição de fundo vale, o declive dessas áreas já densamente ocupadas acarreta um aumento significativo das águas superficiais, fazendo com que sua vazão chegue ao limite rapidamente, e posteriormente, alague áreas de uso da população e danos aos seus equipamentos (queda de passarela de pedestres devido à erosão da margem). Mais outros 02 loteamentos serão implantados em seu entorno, o que irá potencializar o problema das inundações que já são constantes.

- Calha do córrego irregular (dificultando a vazão);
- Ausência de tratamento das margens (provocando erosão e lixiviação do solo lindeiro);

- Mata ciliar inadequada;
- Erosão das margens comprometendo equipamentos urbanos já consolidados; dificultando assim, a instalação da pista para ciclovias, prevista no plano diretor da cidade;

- APP's sem tratamento urbanístico e desprotegidas, vulneráveis assim a prática de descarte ilegal de resíduos nocivos ao ambiente;

Essas áreas alagadiças atingem a população ao entorno e também equipamentos urbanos como: ginásio de esportes, passarela de pedestres, posto policial, e unidade de saúde.

CONCEPÇÃO DO EMPREENDIMENTO PROPOSTO:

A área escolhida tem como características os seguintes dados:

- A área em questão possui cerca de 264.000m²;
- Extensão linear total de 2310m;
- Condições sanitárias: 100% esgoto;
- Declividade:



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

- Densidade médio-alta em alguns trechos e apenas média em outros;
- Ocupação médio-alta no que tange os bairros 23 de Maio, Jd. São Manoel e apenas média em bairros como Jd. Maria Helena e Green Village;
- Uso misto. Porém entorno com centro secundário consolidado. Comércio, serviços e equipamentos públicos;
- Topografia: situação de fundo de vale tendo aclives acentuados a cerca de 50 m do leito do córrego em ambas as margens;
- O córrego Capuava, nesse trecho possui cerca de 07 afluentes diretos e mais duas nascentes nas imediações;
- A população de seu entorno imediato é de cerca de **15.500 hab.**;
- Faixas de consumo que vão desde 2 até 5 salários mínimos. Sendo uma estimativa de: 5% de 02 salários mínimos, 45% de 03 salários mínimos; 35% de 04 salários e 15% 05 salários;
- A área não é circundada por indústrias;
- A drenagem das águas pluviais circundantes é feita atualmente por redes de galerias com tubos de diâmetro médio de 600mm, bocas de lobo com dimensão de 60X90cm e poços de visita com diâmetro interno de 80cm, com deságüe no córrego em questão. As margens deste são executadas em talude simples, com proteção vegetal inadequada;
- Atualmente a calha do córrego varia entre 02 e 04 metros de largura;
- Há 01 passarela em madeira para pedestres e 01 passagem para veículos;

JUSTIFICAR A VIABILIDADE TÉCNICA-ECONÔMICA DO EMPREENDIMENTO:

A área de cerca de 264.000m² será dividida em 04 seguimentos. Cada um receberá tratamento de acordo com sua situação atual.

1. Segmento. Bairros 23 de Maio. Início do córrego e nascentes. Áreas lindeiras com densidade baixa. É proposto apenas a urbanização mínima nesse trecho: calçadas circundando a APP e alambrados. Iluminação de médio e grande porte.

2. Segmento. Bairros 23 de Maio e Jd. São Manoel. Entorno densamente povoado, lotes de 125m² a 250m², alto índice de ocupação e uso misto. Nesse trecho há um corredor de comércio e serviços que atende aos demais bairros no entorno. Nesse trecho é proposto o início de tratamento de margens e por conseguinte a instalação de pista de ciclovia. Propõe-se também:

- Alargamento de leito de córrego;
- Regularização de leito de córrego com gabião tipo colchão Reno;
- Projeto de paisagismo para várzea;
- 1 reservatório de água com cerca de 40m de diâmetro, o qual poderá reter aproximadamente 3.750,00 m³ de água. Este receberá colchão Reno para tratamento de margens e fundo, assim esta água retida, poderá escoar lentamente após as fortes chuvas, desafogando parte da vazão do córrego Capuava. Visando minimizar as erosões da margem, à jusante da tubulação que escoará as águas do referido reservatório será instalado um dissipador de energia;

• Um outro dissipador será instalado à jusante da tubulação que passa abaixo da Rua Sigismundo Anderman, onde o Córrego Capuava deixa o bairro 23 de Maio e adentra ao Jardim São Manoel;

- Iluminação de médio e grande porte para áreas com vegetação mais densa;
- Passarelas para pedestres e ciclovias (duas nesse trecho);

3. Segmento. Bairros São Manoel e Jd. Maria Helena. Trecho com densidade média. Lotes de 125m² a 300m². Ocupação média e de uso misto. Esse trecho engloba a maior parte dos equipamentos urbanos da área: USB III, Distrito policial, Ginásio de esportes, campo de bocha, campo de malha, campo de futebol e um "Bosque do futuro". Para esse trecho propõe-se:

- Tratamento e regularização de margens com gabião tipo caixa;
- Muro de contenção para área do ginásio do bairro;
- Parque linear; pista de ciclovia em saibro, pista de pedestres em pavimento drenante, interligando os equipamentos já existentes; atividades esportivas que busquem o mínimo de solo impermeabilizado;



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

- 1 reservatório de amortecimento, integrados ao complexo de lazer com usos esportivos, o qual será capaz de reter 2.100 m³ de água; o mesmo receberá colchão Reno para tratamento de margens;

- E visando eliminar os problemas de erosões próximas as margens, a jusante deste reservatório haverá um dissipador de energia para diminuir velocidade de saída das águas para o leito;

- Remanejamento do campo de futebol já ameaçado pela erosão;

- Recomposição vegetal tanto gramínea quanto arbórea;

4. Segmento. Bairros Jd. Maria Helena e Green Village. Trecho com densidade baixa. Ocupação média e uso misto. Localiza-se perto de uma grande via arterial e possui potencial paisagístico e solo brejoso. Para essa área, propõe-se:

- Continuidade do Parque linear;

- Tratamento e regularização de margens com gabião tipo caixa;

- Passagem para interligação de dois bairros;

- 02 reservatórios de amortecimento, os quais serão capazes de reterem 9.000,00 m³ e 17.000,00 m³, os mesmos receberão colchão Reno para tratamento de suas margens, assim esta água retida por tais, poderão escoar lentamente após as fortes chuvas, desafogando parte da vazão do córrego Capuava. Visando minimizar as erosões das margens, a jusante destes reservatórios haverá um dissipador de energia para diminuir velocidade de saída das águas para o leito; estes também serão integrados ao complexo de lazer com usos esportivos;

- Recomposição vegetal tanto gramínea quanto arbórea; gerando um grande maciço arbóreo naquela área;

- Dois dissipadores de energia para a diminuição da velocidade da água no leito;

SITUAÇÃO PREVISTA APÓS CONCLUSÃO DO EMPREENDIMENTO:

O remanejamento da drenagem do córrego Capuava e de suas margens, promoverá uma eficiência na vazão em cerca de 40%. Com os reservatórios propostos cerca de 31.500 m³ de água poderão ser acumulados e com os dissipadores de energia a erosão e o assoreamento seria evitado, logo o alagamento e os danos aos equipamentos urbanos e população seriam minimizados.

A criação do complexo de lazer virá beneficiar cerca de 15.500 pessoas num entorno imediato e mais cerca de 25.000 pessoas do entorno expandido.

O interesse pela população pelo esporte e pelo meio ambiente é comprovado pela aceitação de iniciativas já em prática como academia de idosos, bosque do futuro, e o improvisado de ciclovias em trechos da cidade.

A proposta viria abraçar e dar coerência para o tecido urbano da área. Englobaria equipamentos já existentes e de grande uso e aceitação: ginásio coberto (que beneficia cerca de 15.000 pessoas), campo de bocha, campo de malha, bosque do futuro, UBS 3, distrito policial, campos de futebol de várzea e calçada/pista de caminhada.

INFORMAÇÕES DE OPERAÇÃO/MANUTENÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Toda manutenção e operação que forem necessárias, após a instalação do sistema, ficarão a cargo da Prefeitura, bem como a preservação e segurança do empreendimento. Quando necessária a ajuda por parte das associações de bairro serão mobilizadas (mutirões de limpeza).

ITENS DO PARQUE:

- Pista de caminhada (calçada alargada) em pavimento impermeável;

- Piscina de contenção 01: atividades com caiaque e remo;

- Piscina de contenção 02: pesqueiro;

- Maciços arbóreos

A área de cerca de 264.000m² será dividida em 04 seguimentos. Cada um receberá tratamento de acordo com sua situação atual.

Itens comuns a todos os segmentos:

- Pista de caminhada. Uma vez que essa será realizada nas calçadas, os trajetos acotnecem em torno os quarteirões formando um percurso seccionado, porém recebendo plaquetas de sinalização com relação a distâncias e iluminação adequada.

- Pista de ciclovia em saibro seccionada dentro de cada seguimento, com exceção do primeiro seguimento, pois trata-se de uma área de APP com vegetação já densamente consolidada;

- Cerca de 1,6 hectares de novos maciços arbóreos;



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

- 17150m² de áreas de jardins planejados;
- 1. Segmento.** Bairros 23 de Maio, Pq. Residencial Klavin e Jd. Das Palmeiras; Início do córrego e nascentes. Áreas lindeiras com densidade baixa. É proposto apenas a urbanização mínima nesse trecho:
- calçadas circundando a APP e alambrados.
 - Iluminação de médio e grande porte.
 - Sinalização do percurso de calçada;
- 2. Segmento.** Bairros do 23 de Maio e Jd. São Manoel. Entorno densamente povoado, lotes de 125m² a 250m², alto índice de ocupação e uso misto. Nesse trecho há um corredor de comércio e serviços que atende aos demais bairros no entorno. Nesse trecho é proposto o início de tratamento de margens e por conseguinte a instalação de pista de ciclovia. Propõe-se também:
- Alargamento de leito de córrego;
 - Regularização de leito de córrego com gabião tipo colchão Reno;
 - Projeto de paisagismo para várzea;
 - 1 reservatório de água com cerca de 40m de diâmetro, o qual poderá reter aproximadamente 3.750,00 m³ de água. Este receberá colchão Reno para tratamento de margens e fundo, assim esta água retida, poderá escoar lentamente após as fortes chuvas, desafogando parte da vazão do córrego Capuava. Visando minimizar as erosões da margem, à jusante da tubulação que escoará as águas do referido reservatório será instalado um dissipador de energia;
 - Um outro dissipador será instalado à jusante da tubulação que passa abaixo da Rua Sigismundo Anderman, onde o Córrego Capuava deixa o bairro 23 de Maio e adentra ao Jardim São Manoel;
 - Iluminação de médio e grande porte para áreas com vegetação mais densa;
 - Passarelas para pedestres e ciclovias (duas nesse trecho);
 - Esse trecho, devida a sua vizibilidade e por ter características de área de circulação entre bairros e área de comércio, receberá também áreas com vegetação menos densa, com tratamento de jardins de contemplação (paisagismo);
 - Receberá também pavimentação permeável para áreas de permanência, ligando as novas áreas as praças que já estão previstas para este quarteirão;
 - Receberá também 02 academias da melhor idade, assim como outros tipo de equipamentos para ginástica;
- 3. Segmento.** Bairros São Manoel, Jd. Maria Helena, Jd. Éden e Jd. Campos verdes; Trecho com densidade média. Lotes de 125m² a 300m². Ocupação média e de uso misto. Esse trecho engloba a maior parte dos equipamentos urbanos da área: USB III, Distrito policial, Ginásio de esportes, campo de bocha, campo de malha, campo de futebol e um "Bosque do futuro". Para esse trecho propõe-se:
- Tratamento e regularização de margens com gabião tipo caixa;
 - Muro de contenção para área do ginásio do bairro;
 - Parque linear; pista de ciclovia em saibro, pista de pedestres em pavimento drenante, interligando os equipamentos já existentes; atividades esportivas que busquem o mínimo de solo impermeabilizado:
 - Ginásio coberto; (já existente)
 - Quadras de vôlei de areia;
 - Cancha de areia para salto em distância;
 - Academia para portadores de necessidades especiais;
 - Quadra poliesportiva;
 - Cancha de bocha e malha; (já existente)
 - Boulevard para jogos de tabuleiro: damas, dominó, xadrez, baralho, etc;
 - Playground;
 - Campo de futebol gramado com medidas semi-oficiais;
 - Pista de skate;
 - Lago para pedalinhos;
 - 01 reservatório de amortecimento, integrados ao complexo de lazer com usos esportivos, o qual será capaz de reter 2.100 m³ de água; o mesmo receberá colchão Reno para tratamento de margens;



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

- E visando eliminar os problemas de erosões próximas as margens, a jusante deste reservatório haverá um dissipador de energia para diminuir velocidade de saída das águas para o leito;

- Remanejamento do campo de futebol já ameaçado pela erosão;
- Recomposição vegetal tanto gramínea quanto arbórea;

4. Segmento. Bairros Jd. Maria Helena e Green Village.

Trecho com densidade baixa. Ocupação média e uso misto. Localiza-se perto de uma grande via arterial e possui potencial paisagístico e solo brejoso. Para essa área, propõe-se:

- Continuidade do Parque linear; atividades propostas:
- Pesqueiro (lagoa 01);
- Lago para exercícios com caiaque e remo (lagoa 02);
- Atividades com arborismo (maciços arbóreos);
- Áreas de permanência com equipamentos de ginástica simples, em madeira;
- Placas informativas sobre os percursos;
- Pista de caminhada (calçadão);
- Pista de ciclovia em saibro;
- Tratamento e regularização de margens com gabião tipo caixa;
- Passagem para interligação de dois bairros;
- 02 reservatórios de amortecimento, os quais serão capazes de reterem 9.000,00 m³ e 17.000,00 m³, os mesmos receberão colchão Reno para tratamento de suas margens, assim esta água retida por tais, poderão escoar lentamente após as fortes chuvas, desafogando parte da vazão do córrego Capuava. Visando minimizar as erosões das margens, a jusante destes reservatórios haverá um dissipador de energia para diminuir velocidade de saída das águas para o leito; estes também serão integrados ao complexo de lazer com usos esportivos;
- Recomposição vegetal tanto gramínea quanto arbórea; gerando um grande maciço arbóreo naquela área;
- Dois dissipadores de energia para a diminuição da velocidade da água no leito;

Nova Odessa, 02 de fevereiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 95/2017

Assunto: Solicita informações do Chefe do Poder Executivo sobre existência de estudos para colocação de cobertura e arquibancada na quadra da Escola Simão Welsh.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor, em visita a quadra da escola e em conversa com munícipes, evidenciou oportunidades de melhorias, além da reforma que deverá acontecer na quadra (em decorrência do desabamento da cobertura no ano de 2013), existe também a necessidade de se fazer uma nova cobertura e uma arquibancada para facilitar os trabalhos dos professores, dar mais segurança e conforto aos alunos.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a realização das melhorias supramencionadas.

Nova Odessa, 6 de fevereiro de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 96/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a duplicação da Avenida São Gonçalo, conforme especifica.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores;

Em conversa com munícipes, o vereador subscritor verificou a necessidade de duplicar essa Avenida, no trecho que compreende desde o Jardim Capuava, até o final do Jardim Alvorada.

O fluxo de pessoas e veículos cresceu significativamente nos últimos tempos, e a duplicação deste trecho ajudaria muito a organizar o trânsito na região.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a duplicação do referido trecho.

Nova Odessa, 6 de fevereiro de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 97/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados à construção de passagem entre a Escola Simão Welsh e a Creche, conforme especifica.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em conversa com munícipes o vereador subscritor observou a dificuldade de mães e alunos que precisam chegar à creche, vindo dos bairros Santa Rita II, Monte das Oliveiras e Jequitibás e para mães e alunos que precisam chegar até a escola vindo dos bairros Santa Rita I, Campos Verdes, entre outros.

Uma passagem entre a quadra da escola facilitaria muito a vida destas pessoas e acabaria com o risco de acidentes que hoje existe devido a necessidade de precisarem transitar no meio da rua, devido à ausência de calçadas.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal postulando informações sobre a existência de estudos voltados a construção da referida passagem.

Nova Odessa, 6 de fevereiro de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 98/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as providências quanto ao acúmulo de sucatas e lixo na área pública municipal no Residencial Vale dos Lírios.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando protocolo do abaixo assinado dos moradores do Residencial Vale dos Lírios, sobre acúmulo de sucatas e lixo na área pública do município, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre: a) a prefeitura cedeu uso da área para guarda de entulhos e lixo? Se a resposta for positiva enviar cópia da autorização; b) se a resposta for negativa quais serão as providências para retirada e limpeza da área?

Nova Odessa, 03 de fevereiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA RAMEH



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 99/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a criação de **Pet Parque** no Bairro Mathilde Berzin – Parque Ecológico Isidoro Bordon.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação de munícipes amantes de animais de estimação, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal: a) estudo para criação no espaço do Parque Ecológico Isidoro Bordon – Bairro Mathilde Berzin o “**Pet Parque**” – Com uma ampla área verde, pista de caminhada e espaço de convivência, a área de lazer tem a proposta de promover a interação entre os animais domésticos e permitir a troca de experiências entre os donos sobre os cuidados com os animais de estimação. Além do mais seria uma alternativa de revitalização do local.

Nova Odessa, 07 de fevereiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

REQUERIMENTO N. 100/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as providências quanto ao Projeto de Lei para criação de 17 cargos de monitores, bem como realização de concurso público.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando matéria veiculada nos Jornais locais e região que o Ministério Público do Trabalho – MPT pede execução de multa de 10 milhões contra o município de Nova Odessa pelo descumprimento de um Termo de Ajuste de Conduta – TAC, firmado em 2006, pelo qual a Administração Municipal se comprometia a contratar servidores apenas mediante prévia aprovação em concurso público, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre: a) quando vence o prazo de 30 dias que o MPT concedeu ao município?; b) o projeto de lei para criação dos 17 cargos de monitores já foi elaborado? Qual previsão de contratação desses 17 monitores?; c) tem estudos e parecer para eliminar a contratação de médicos no sistema de RPA? Se positiva a resposta enviar cópia dos relatórios/pareceres e ajustes junto ao TAC sobre o assunto; d) a execução da multa foi paga?

Nova Odessa, 07 de fevereiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA RAMEH



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 101/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as providências quanto a Fiscalização de 02 (dois) Depósitos de Sucatas / Ferro Velhos nas esquinas da Rua Belo Horizonte com as Ruas Vitória e Rua Manaus do Bairro São Jorge.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando reclamação de munícipes do Bairro São Jorge sobre a instalação de 02 (dois) depósitos de Sucatas na Rua Belo Horizonte, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre:

- a) os resíduos recicláveis geridos pelos depósitos são destinados para locais licenciados pela CETESB, conforme a Legislação Ambiental vigente;
- b) possuem dispensa de licença da CETESB e Cadastro no IBAMA, juntamente com todas as documentações necessárias para a atividade, podendo desta forma, dar total garantia em relação à destinação dos resíduos;
- c) Possuem licença/alvará da prefeitura municipal;
- d) Qual a última data de fiscalização nos locais? Tem parecer técnico da visita "in loco"? Se positiva a resposta encaminhar cópia do parecer.

Entendemos que a reciclagem de sucata gera, por meio de uma extensa cadeia de coleta e processamento, oportunidades de trabalho a várias pessoas.

As duas empresas situadas no Bairro São Jorge atuam no mercado e tem como missão e objetivo não apenas a geração de lucro através da reciclagem, mas também contribuir com o meio ambiente e a sociedade, evitando através da reciclagem que resíduos de modo geral sejam direcionados à aterros sanitários, também contribui na redução do uso de material primário por parte das empresas.

Contudo a preocupação é se existe no local uma lista de perigos que serve de alerta para os órgãos fiscalizadores. Entre eles a contaminação do lençol freático além de não permitir a formação da fauna e da flora.

A fiscalização ambiental nos depósitos de sucatas e ferros-velhos é de extrema importância tendo em vista que eles contribuem para poluição dos lençóis freáticos de modo que este tipo de resíduo possui grande quantidade de fluidos tais como óleo, graxas, combustíveis e ferrugem que, com as chuvas são penetrados no subsolo.

A contaminação pode ser tanto no meio físico como água subterrânea, solos e rochas como também no âmbito biológico, pois o local ocupado pelos resíduos não permite a formação da flora e da fauna local possibilitando a formação da fauna sinantrópica como baratas, ratos e insetos.

Pragas e Aedes Aegypti

Os problemas que podem ser causados pelos depósitos de sucatas e ferro-velho começam em seu armazenamento. Se guardado de maneira incorreta, a sucata pode trazer doenças tanto para quem trabalha diretamente com o material como para toda a vizinhança do depósito. Um inseto recorrente é o Aedes Aegypti, mosquito transmissor da dengue e da febre Chikungunya.

Assepsia

A orientação de que o local que trabalhe com sucata precisa, no mínimo, ser coberto e dedetizado a cada seis meses para prevenir que pragas se proliferem. A realidade encontrada nos dois depósitos, no entanto, devem ser bem diferentes.

Nova Odessa, 07 de fevereiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 102/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a reimplantação de projeto nas escolas municipais objetivando a posse responsável de animais.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 2004, a Municipalidade realizou nas escolas municipais um importante projeto denominado “Posse Responsável – Adote essa ideia”, desenvolvido pelo Setor de Zoonoses e pela então Coordenadoria de Educação⁸.

O projeto tinha como objetivo diminuir o número de animais abandonados, educando as crianças e despertando valores esquecidos de responsabilidade.

Nesse sentido, professores das primeiras e segundas séries e das Emeis receberam treinamento, livro de atividades, manual e um roteiro do professor, confeccionados pela Prefeitura.

O projeto contou, ainda, com um ciclo de palestras e visitas às salas de aula com a participação da cachorra “Patinha”, que foi abandonada por seu dono e não possuía uma das patas dianteiras.

O projeto obteve grande êxito junto às crianças e foi reeditado em 2005.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância do projeto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de se reeditar projeto semelhante, voltado à posse responsável de animais.

Nova Odessa, 8 de fevereiro de 2017.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

⁸ Fonte: “Posse Responsável” será lançado amanhã, disponível em <http://www.novaodessa.sp.gov.br/NoticiasConteudo.aspx?IDNoticia=456>, consultado em 08/02/2017.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 103/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o Concurso Público n. 01/2016, para provimento de empregos na área da Saúde.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 2016, a Prefeitura Municipal deflagrou o Concurso Público n. 01/2016, para provimento de empregos na área da Saúde, sendo que a homologação final desse processo ocorreu em 30 de junho de 2016. O concurso foi aberto para o provimento dos seguintes empregos:

- dentista;
- enfermeiro;
- médico endocrinologista;
- médico cardiologista;
- médico psiquiatra;
- médico neurologista;
- médico pediatra mensalista;
- médico ginecologista mensalista;
- médico clínico geral mensalista;
- médico socorrista adulto plantonista;
- médico socorrista pediatra plantonista;
- médico ginecologista plantonista;
- médico cirurgião plantonista;
- motorista de ambulância;
- recepcionista e
- técnico de enfermagem.

Por último, cumpre registrar que, nos termos do item 11.2 do edital, o referido concurso é válido por dois (2) anos, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

Em face do exposto, para conhecimento desta Casa Legislativa, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o referido concurso, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Quantos empregos foram providos até a presente data?
- b) Existe um cronograma de contratação de servidores na área da Saúde para o exercício de 2017? Favor apresentar as datas previstas para essas contratações.

Nova Odessa, 8 de fevereiro de 2017.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 104/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as receitas oriundas da praça de pedágio instalada no km 119 da Rodovia Anhanguera.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 2016, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 148/2016, que solicitava informações do Prefeito Municipal sobre as receitas oriundas da praça de pedágio instalada no km 119 da Rodovia Anhanguera.

Em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo informou que, em 2014, foram arrecadados R\$ 1.256.278,89, a título de ISSQN oriundo da empresa Autoban. Já, em 2015, foi arrecadada a quantia de R\$ 1.290.056,49.

Em face do exposto, para conhecimento desta Casa Legislativa, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o valor arrecadado em 2016, com a operação da referida praça, bem como sobre a destinação conferida aos recursos financeiros acima mencionados.

Nova Odessa, 8 de fevereiro de 2017.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 105/2017

Assunto: Solicita informações do Sr. Prefeito Municipal sobre a arrecadação do ISSQN incidente sobre os serviços bancários.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em janeiro de 2004, começou a ser cobrado o ISSQN das instituições bancárias instaladas no nosso município. Porém, segundo informações, dos sete bancos existentes na cidade apenas um vem procedendo ao recolhimento do referido imposto.

Esse fato tem prejudicado a nossa comunidade, uma vez que os serviços públicos realizados e mantidos pela Administração Municipal necessitam de recursos advindos também dessa arrecadação.

Se pequenos e humildes prestadores de serviços recolhem o ISSQN, porque os bancos que ostentam na atualidade os maiores lucros da história deste país não recolhem de forma correta o que devem?

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, postulando as seguintes informações:

- a) Qual o valor devido por cada instituição bancária, referente ao ISSQN?
- b) Qual o valor arrecadado até a presente data?
- c) Quais as medidas que serão adotadas pela Prefeitura Municipal face à inadimplência apontada?

Nova Odessa, 09 de fevereiro de 2017.

ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 106/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a manutenção do semáforo situado na Avenida Ampélio Gazzetta, nas proximidades das Faculdades Network.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a data prevista para a manutenção do semáforo situado na Avenida Ampélio Gazzetta, nas proximidades das Faculdades Network, pois, segundo informação dos interessados, esse equipamento vem apresentando problemas desde dezembro de 2016.

Nova Odessa, 9 de fevereiro de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 107/2017

Assunto: Solicita informações do Diretor de Trânsito, Sr. Julio Franco Felipe, sobre a possibilidade de implantação de bolsões de proteção para motocicletas nas vias de semáforos em nosso Município.

]Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tomamos conhecimento de que o Município de Americana criou, em vias públicas do Município regulamentadas por semáforos, espaços livres (bolsões) para permanência momentânea de motocicletas durante a sinalização de farol vermelho como forma de conferir maior segurança e proteção aos seus usuários até a liberação do sinal verde.

Além da segurança e proteção, a proposta visa desenvolver consciência cívica voltada às necessidades públicas, já que evita o agravante da insegurança de se ter motociclistas parados entre veículos.

É notório que os veículos de maior potência sobressaem nas arrancadas à grande maioria das motocicletas causando tensões aos motociclistas e possibilitando acidentes.

Legislação nesse sentido já é aplicada, há anos, com sucesso em diversos municípios, tais como Araçatuba (SP), Mauá (SP), São Bernardo (SP), São Vicente (SP), São Paulo (SP) e São Caetano do Sul (SP).

Todavia, há entendimento no sentido de que normas atinentes ao trânsito e ao transporte são da alçada privativa da União, como emerge do inciso XI do art. 22 da Constituição Federal.

Ante ao exposto, considerando-se a relevância da matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Diretor de Trânsito, Sr. Julio Franco Felipe, postulando as seguintes informações:

a) Há possibilidade de implantar bolsões de proteção para motocicletas nas vias de semáforos de nosso Município, nos moldes propostos?

b) Existe previsão para este tipo de demarcação assunto no Código Brasileiro de Trânsito?

c) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 9 de fevereiro de 2017.

VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 108/2017

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a implantação do Programa Saúde da Família em nosso município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Ministério da Saúde criou, no final de 1993, o Programa Saúde da Família com o propósito de reorganizar a prática da atenção à saúde em novas bases, levando a saúde para mais perto da família.

O programa prioriza as ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde das pessoas, de forma integral e contínua. O atendimento é prestado na unidade básica de saúde ou no domicílio, pelos profissionais (médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem e agentes comunitários de saúde) que compõem as equipes de Saúde da Família.

Dessa forma, esses profissionais e a população acompanhada criam vínculos de corresponsabilidade, o que facilita a identificação e o atendimento aos problemas de saúde da comunidade.

Ocorre ainda que a equipe do PSF visita frequentemente todas as residências do município e, além das atividades do Programa, pode manter atualizado (praticamente em tempo real) o cadastro de todos os usuários do Setor da Saúde de Nova Odessa. A manutenção desse cadastro com informações atuais poderá reduzir drasticamente o atendimento de pessoas de outros municípios nas UBS's e no Ambulatório de Especialidades, diminuindo a demanda de exames e consultas com médicos especialistas.

Dentro do contexto atual, onde os recursos estão escassos e com pouca perspectiva de melhora imediata, o PSF é um investimento eficaz na aplicação dos recursos destinados a saúde nos moradores de Nova Odessa, diminuindo a fila para consultas e exames a serem custeados pelo município.

Registre-se que o PSF é, aparentemente, uma exigência para a renovação do programa Mais Médicos e que a Câmara Municipal em diversas oportunidades questionou a Prefeitura Municipal sobre a implantação do projeto em nosso município, tendo o Executivo se manifestado de forma favorável em todas as ocasiões.

Em face do exposto, e considerando que a implantação do referido programa acarretaria na detecção de enfermidades desde o início e na redução de gastos com exames por parte do Município (já que os profissionais da rede pública atendem pacientes que residem em outras cidades, sendo certo que tais exames são custeados pelo Município), **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os avanços obtidos em relação à implantação do Programa Saúde da Família em nosso município.

Nova Odessa, 9 de fevereiro de 2017.

VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 109/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o recapeamento das ruas do Jardim Maria Helena, especialmente das ruas Geraldo de Oliveira e Dr. Atayde Gomes.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o recapeamento das ruas do Jardim Maria Helena, especialmente das ruas Geraldo de Oliveira e Dr. Atayde Gomes.

- a) O serviço em questão consta do cronograma de obras do setor competente?
- b) Na afirmativa, qual a data prevista para a sua realização?
- c) Na negativa, há a possibilidade de inclusão desse serviço no cronograma de obras, com a máxima urgência, haja vista as péssimas condições da malha asfáltica das referidas ruas?

Nova Odessa, 9 de fevereiro de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 110/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o gerador de energia do Hospital Municipal.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o regular funcionamento do gerador de energia do Hospital Municipal, pois, houve a queda de energia elétrica no último dia 5 de fevereiro e o mesmo não foi ativado (não funcionou).

O vereador subscritor estava presente no Hospital no momento dos fatos e, posteriormente, foi informado que a ausência de energia no local foi sentida por período superior a 45 minutos.

Nova Odessa, 9 de fevereiro de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 111/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a reforma do Ginásio de Esportes do Jardim São Jorge.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a reforma do Ginásio de Esportes do Jardim São Jorge.

- a) O serviço em questão consta do cronograma de obras do setor competente?
- b) Na afirmativa, qual a data prevista para a sua realização?
- c) Na negativa, há a possibilidade de inclusão desse serviço no cronograma de obras?
- d) Quando será implantada a placa com a denominação do referido próprio público?

Nova Odessa, 9 de fevereiro de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 112/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a concessão dos benefícios que especifica a todos os servidores lotados nas escolas, creches e CMEI's (seis faltas abonadas, meritocracia, recesso de quinze dias em julho, etc.).

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Recentemente, o vereador subscritor recebeu pedido de servidores lotados na rede municipal de Ensino, sobre a possibilidade de extensão de benefícios, como seis faltas abonadas, meritocracia, recesso de quinze dias em julho, etc., a todos os servidores que trabalham nas unidades de ensino, como serventes, merendeiras, secretários, etc.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a concessão dos benefícios acima apontados, a todos os servidores que trabalham nas unidades de ensino do município (secretários de escola, serventes, merendeiras, etc.).

Nova Odessa, 9 de fevereiro de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 113/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de projeto voltado à implantação de um Centro de Bem-Estar Animal em nossa cidade.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Vários municípios brasileiros têm implantado centros de bem-estar animal, objetivando oferecer atendimento clínico e cirúrgico a animais domésticos de pequeno porte (cães e gatos), pertencentes a famílias carentes e/ou incluídas em programas sociais, bem como a animais resgatados comprovadamente sem proprietários (errantes, abandonados ou vítimas de maus-tratos), oferecendo, neste caso, condições para posterior adoção em feiras e eventos.

Trata-se de uma importante política pública para as cidades, uma vez que, além do atendimento veterinário prestado, nesses locais também podem ser realizados os procedimentos de castração e implantação de microchips nos animais.

Registre-se que Nova Odessa já possui duas importantes leis que poderão ser aplicadas nesse equipamento público: a Lei n. 2.675, de 16 de janeiro de 2013, que autoriza a Prefeitura Municipal a instituir campanha de castração animal no âmbito do Município de Nova Odessa, e a Lei n. 2.717, de 28 de junho de 2013, que autoriza o Poder Executivo a instituir a Política Municipal de Estímulo à Adoção de Animais Domésticos e dá outras providências.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de projeto voltado à implantação de um Centro de Bem-Estar Animal em nossa cidade.

Nova Odessa, 9 de fevereiro de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 01/2017

Assunto: Apelo aos deputados Cauê Macris e Vanderlei Macris para que realizem gestões no sentido de viabilizar a destinação de recursos financeiros para a implantação de leitos de UTI (Unidade de Terapia Intensiva) no Hospital Municipal de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Há muito tempo nosso Município vem discutindo a necessidade de termos uma UTI (Unidade de Terapia Intensiva) no Hospital Municipal, porém sabemos que a implantação e a manutenção requerem investimentos.

Segundo informações contidas no site do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) Nova Odessa possuía em 2016, população estimada de 57.504 habitantes.

Não é de hoje que ocorre a necessidade de um munícipe ser transferido, às pressas, para hospitais vizinhos para receber este tipo de atendimento, o que demonstra a necessidade premente de implantação de uma UTI em nosso município.

Todavia, somente a vontade da população novaodessense, expressada através dos Poderes Executivo e Legislativo, não está sendo suficiente para conquistar esse almejado propósito, se fazendo necessário o apoio das lideranças políticas da nossa região.

Nesse contexto, faz-se imprescindível reunir esforços no sentido de buscar viabilizar esta conquista para a população de Nova Odessa, para um melhor atendimento e evitar mortes no Pronto Socorro.

Em face do exposto, propomos a aprovação da presente **MOÇÃO DE APELO**, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, dirigida ao deputado estadual Cauê Macris e ao deputado federal Vanderlei Macris, para que intercedam a nosso favor junto aos governos respectivos, para a implantação de leitos de UTI (Unidade de Terapia Intensiva) no Hospital Municipal de Nova Odessa.

Nova Odessa, 03 de janeiro de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 02/2017

Assunto: Apelo aos Correios para que adote as providências necessárias voltadas à regularização do serviço de entrega domiciliária de correspondência em nosso município.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Na legislatura passada, esta Câmara Municipal sediou importantes debates sobre os problemas existentes na agência local dos Correios.

O empenho dos vereadores motivou a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos a realizar um mutirão para sanar a entrega de correspondências em atraso na cidade de Nova Odessa⁹.

O trabalho desta Câmara para buscar melhorias no serviço dos Correios em Nova Odessa foi, inclusive, explanado na reunião do Parlamento Metropolitano da RMC (Região Metropolitana de Campinas), realizada em 15 de maio de 2015¹⁰.

Como resultado do empenho dos vereadores, em julho de 2015 a agência dos Correios de Nova Odessa informou que as entregas estavam normalizadas e que sete funcionários tinham sido contratados¹¹.

Em que pesem os avanços obtidos em 2015, em 2016 novos atrasos foram verificados. Assim, em maio de 2016, através do Requerimento n. 278/2016, de autoria do nobre vereador Cláudio José Schooder, foram solicitadas informações sobre a demissão de quatro funcionários responsáveis pela distribuição de correspondências.

Na oportunidade, a empresa informou que os funcionários dispensados eram Mão de Obra Temporária – MOT, sendo que os mesmos haviam sido repostos. Sobre a entrega domiciliária de correspondência nessa cidade, informou que foi feito um acompanhamento e definidas ações de melhoria a fim de efetuar a prestação de serviço postal e de distribuição dentro dos padrões estabelecidos pela empresa.

Como o problema em relação à distribuição das correspondências não foi solucionado, um novo debate foi convocado para julho daquele ano. Todavia, na data agendada, o responsável pela agência dos Correios não compareceu, prejudicando em demasia o andamento do debate e a possível solução dos problemas enfrentados pela população de Nova Odessa.

Iniciado um novo ano, os problemas relacionados aos atrasos na prestação do serviço foram agravados, pois houve a completa paralisação na entrega de correspondências nos loteamentos de chácaras e na área rural.

Nesse sentido, o objetivo da presente proposição é evitar que os problemas ocorridos em 2016 se repitam neste novo exercício em relação aos Correios.

Em face do elevado interesse público de que se reveste a matéria, proponho aos nobres pares a aprovação da presente **MOÇÃO DE APELO**, na forma regimental e após ouvido o Plenário, dirigida à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postulando a adoção das medidas necessárias voltadas à regularização do serviço de distribuição de correspondência em nosso município.

Nova Odessa, 9 de janeiro de 2016.

AVELINO XAVIER ALVES

⁹ <http://camaranovaodessa.sp.gov.br/Noticia/Visualizar/7896>

¹⁰ <http://camaranovaodessa.sp.gov.br/Noticia/Visualizar/7898>

¹¹ <http://camaranovaodessa.sp.gov.br/Noticia/Visualizar/7994>



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 03/2017

Assunto: Repúdio à Diretoria das Empresas Rápido Sumaré e Ouro Verde, prestadoras dos serviços de transporte coletivo em Nova Odessa, pelo atraso nos salários de seus colaboradores o que resultou na greve da categoria.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O transporte coletivo é uma importante forma de atender a população de baixa renda. Trabalhadores, estudantes, idosos, donas de casa, enfim, toda a população mais carente utiliza o transporte público coletivo diariamente.

Ocorre, nobres pares, que as empresas que executam os serviços em nossa cidade (Rápido Sumaré e Ouro Verde) não teriam, conforme denúncia do Sindicato da categoria, efetivado os pagamentos dos salários dos funcionários, que não viram outra opção a não ser deflagrar greve.

A paralisação afetou diretamente mais de oito mil pessoas em Nova Odessa. Fato este, lamentável.

Este vereador foi procurado por muitos munícipes que relataram seus dramas em virtude da falta de transporte coletivo. Situações dramáticas.

Em face do exposto, considerando-se o contratempo causado aos moradores de Nova Odessa, propomos, na forma regimental, a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** à Diretoria das empresas: Rápido Sumaré, que faz o serviço municipal e Ouro Verde, que faz o transporte metropolitano.

Requeiro, por último, após a deliberação plenária, seja encaminhado ofício ao Diretor de Transportes e Sistema Viário da Prefeitura de Nova Odessa, Senhor André Fernando Faganello, e à direção do Sindicato dos Condutores de Americana e Região, dando-lhes ciência e encaminhando cópia da presente proposição.

Nova Odessa, 11 de janeiro de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 04/2017

Assunto: Aplausos ao Diretor de Transportes André Fernando Faganello, pelas medidas adotadas em relação à paralisação do transporte público urbano, ocorrida no último dia 10 de janeiro.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Diretor de Transportes André Fernando Faganello, pelas medidas adotadas em relação à paralisação do transporte público urbano, ocorrida no último dia 10 de janeiro.

A Prefeitura Municipal, através da Diretoria de Transportes, notificou a empresa Rápido Sumaré por conta da referida paralisação. Registre-se que os funcionários da empresa participaram de um movimento grevista que englobou também outras viagens que realizam o transporte metropolitano na região.

A paralisação afetou cerca de 6,5 mil moradores que utilizam o transporte metropolitano e outros 1,9 mil que usam as linhas urbanas.

Desde o início da paralisação, o congratulado manteve contato com a empresa, acompanhando a situação e realizando as gestões necessárias voltadas ao restabelecimento do serviço no nosso município. Nesse sentido, a empresa foi prontamente notificada para que retornasse o atendimento.

Na notificação, o congratulado cita que não houve comunicação do movimento grevista com antecedência, como determina a legislação. Foi ressaltado, ainda, que o transporte coletivo é considerado essencial, o que implica manutenção mínima dos serviços.

O congratulado manteve, ainda, contato com a EMTU para verificar medidas que poderiam ser adotadas para minimizar o impacto dessa paralisação na rotina dos nossos munícipes.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 12 de janeiro de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 05/2017

Assunto: Congratulações com a Presidente da Câmara Municipal de Nova Odessa.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida a Presidente da Casa.

A eleição da mesa da 14ª legislatura escolheu a primeira mulher eleita para assumir o cargo.

Nós mulheres lamentamos que nas 13 últimas legislaturas não foi eleita uma presidente mulher, contudo esse foi o marco de uma nova política para Nova Odessa. Somos capazes e eficientes!!

Sem dúvida uma escolha digna de aplausos.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja realizado aplausos a digníssima presidente da casa.

Nova Odessa, 12 de janeiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

MOÇÃO N. 06/2017

Assunto: Congratulações com a agência do Banco Bradesco de Nova Odessa, pela implantação de sistema voltado ao atendimento de clientes com deficiência auditiva.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos à agência do Banco Bradesco de Nova Odessa, pela implantação de sistema inédito no Brasil objetivando a inclusão de clientes com deficiência auditiva.

O Bradesco passou a oferecer um sistema em suas máquinas de autoatendimento (caixas eletrônicos) da Rede Dia e Noite, que permite aos clientes com deficiência auditiva realizar saques com o auxílio de intérprete digital em libras.

Os correntistas contam com a tradução do passo a passo da operação, desde o início até a conclusão da transação, utilizando a tecnologia desenvolvida pela **ProDeaf Site EXTERNO**. A solução é inovadora porque foi pensada e desenvolvida a partir de uma necessidade do público com deficiência auditiva, oferecendo autonomia e inclusão social e bancária.

No Brasil, existem mais de 10 milhões de pessoas com deficiência auditiva, dos quais 93% não são alfabetizados na Língua Portuguesa e usam somente a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), como meio de comunicação. Desde 1998, o banco desenvolveu novas ferramentas de acessibilidade, incluindo a adequação de tecnologias para possibilitar as transações deste público no ambiente da internet.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício a agência congratulada, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 16 de janeiro de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 07/2017

Assunto: Congratulações com o Diretor da Seccional de Polícia de Americana Doutor Paulo Tucci.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao Diretor da Seccional de Polícia de Americana o Dr. Paulo Tucci.

Após reunião com o delegado e diretor da Seccional de Americana para debater assuntos de segurança e designação de um delegado efetivo no município de Nova Odessa, fomos devidamente recebidos e informados que os esforços da Secretaria de Segurança do Estado é resolver o mais rápido possível a questão.

Hoje Nova Odessa conta com um delegado de plantão que mantém trabalhos também no município de Monte Mor, causando assim demora no atendimento público e atrasos considerados nos despachos e finalização nos Inquéritos Policiais em andamento.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja enviado ofício de aplausos ao digníssimo Diretor e Delegado da Seccional de Polícia de Americana.

Nova Odessa, 19 de janeiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

MOÇÃO N. 08/2017

Assunto: Congratulações com o Secretário de Saúde Senhor Vanderlei Cocato.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao Secretário de Saúde senhor Vanderlei Cocato.

Conforme matéria do jornal O Liberal do dia 19 de janeiro de 2017, onde o secretário de saúde determina que o horário de funcionamento da Unidade de Saúde UBS do bairro São Francisco seja estendido a partir do dia 23 de janeiro de 2017, para melhorar o atendimento aos pacientes da rede básica de saúde do bairro e chácaras ao contorno.

Com certeza aplausos pela atitude. A população local assim terá perto de casa atendimento, diminuindo assim, tempo e gastos financeiros pela locomoção até ao Pronto Socorro no centro da cidade.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja enviado ofício de aplausos ao digníssimo Diretor e Delegado da Seccional de Polícia de Americana.

Nova Odessa, 19 de janeiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 09/2017

Assunto: Congratulações com o atleta André Venzel, pela participação no Circuito Paulista de Mountain Bike.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao atleta André Venzel, pela participação no Circuito Paulista de Mountain Bike.

Após ter conquistado o primeiro lugar no ranking da categoria 40 km do Bike Hotel Race Cup, campeonato realizado em Americana, o congratulado representará Nova Odessa na principal competição de Mountain Bike do Estado.

O Circuito Paulista de Mountain Bike terá cinco etapas. A primeira acontece no dia 22 de janeiro, em Santa Rita do Passa Quatro. Depois, a competição passará por Pirassununga (19 de março), Analândia (27 e 28 de maio), Aguaí (20 de agosto) e Leme (8 de outubro).

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 20 de janeiro de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

MOÇÃO N. 10/2017

Assunto: Congratulações com o Doutor Guido Tedesco - Metroval.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao Doutor Guido Tedesco - Empresa Metroval.

Fundada em 1981, Metroval iniciou suas operações sob o nome de Tecnobrás, produzindo medidores de deslocamentos positivos de engrenagens ovais sob licença da empresa alemã Bopp & Reuther.

Com mais de 24 mil medidores comercializados para mais de 6.000 clientes, Metroval tem orgulho em ser a única empresa da América Latina a dominar completamente o ciclo de produção de medidores de vazão.

Trabalho de 25 anos medindo conquistas, gerando empregos e impostos revertidos para o município e ajuda as entidades.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja enviado ofício de aplausos ao digníssimo **Doutor Guido Tedesco**.

Nova Odessa, 25 de janeiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 11/2017

Assunto: Congratulações com o Sr. Vanderlei Cocato, Secretário Municipal de Saúde, e com toda a sua equipe.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos ao Sr. Vanderlei Cocato e a toda a sua equipe.

Estamos acompanhando o trabalho do congratulado na Secretaria de Saúde, nestes quase três meses de dedicação ao nosso município, atendendo toda a população, vereadores e resolvendo todas as questões com muita diplomacia.

Também podemos observar que foram realizadas muitas melhorias para a população no geral.

Em face do exposto, e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao homenageado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 25 de janeiro de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

MOÇÃO N. 12/2017

Assunto: Congratulações com o senhor Rogério Mion, pelo excelente trabalho realizado junto à Administração Municipal.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos ao senhor Rogério Mion, que ocupou o emprego público de Assessor Institucional, pelo excelente trabalho realizado junto à Administração Municipal.

Sempre atencioso e competente, atendeu a todos com seriedade e muita diplomacia.

Entendemos que o trabalho prestado e a postura profissional deste ex-servidor merecem o devido reconhecimento por parte desta Câmara Municipal.

Em face do exposto, e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao homenageado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 1º de fevereiro de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 13/2017

Assunto: Apelo ao Departamento de Estradas e Rodagem D.E.R para adote as medidas necessárias voltadas ao recapeamento da Estrada Vicinal Rodolfo Kivitz.

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores

O vereador subscrito ao transitar pela Estrada supramencionada, verificou além de um grande fluxo de veículos, pois, trata-se de uma região com muitos pesqueiros, bem como, muitas chácaras, existem muitos buracos e má conservação da estrada.

Ante ao exposto, proponho a aprovação da presente **MOÇÃO DE APELO**, na forma regimental, após ouvido o Plenário, a ser dirigida ao Chefe do D.E.R, postulando a adoção das medidas necessárias voltadas recapeamento da estrada, com o intuito de evitar a ocorrência de acidentes.

Nova Odessa, 02 de fevereiro de 2017.

ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA

MOÇÃO N. 14/2017

Assunto: Congratulações com o diretor de Transporte e Sistema Viário, Sr. André Fernando Faganello, pelo belíssimo trabalho que vem realizando em Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao Sr. André Fernando Faganello, pelo belíssimo trabalho que vêm realizando em nossa cidade.

Desde que assumiram as atividades, o congratulado não tem medido esforços para resolver problemas em nosso sistema de transporte, bem como em buscar aprimorar o relacionamento entre os departamentos em parceria com a comunidade.

Assim, agradecemos ao congratulado pelo trabalho que vem realizando e desejamos muito sucesso à frente de tão importante setor.

Em face ao exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 7 de fevereiro de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



PROJETOS DE LEI

EM TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES PERMANENTES DE:

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

PROJETO DE LEI N. 03/2017

“Dá denominação de “Macapá” à Rua Quatorze (14) do loteamento denominado Jardim São Jorge”.

Art. 1º. Fica denominada “Macapá” a Rua Quatorze (14) do loteamento denominado Jardim São Jorge.

Art. 2º. Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 9 de janeiro de 2017.

ANTONIO A. TEIXEIRA
CLÁUDIO J. SCHOODER
TIAGO LOBO

AVELINO XAVIER ALVES
CARLA F. DE LUCENA
ELVIS R. M. GARCIA
VAGNER BARILON

CAROLINA DE O. M. E RAMEH
SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que tem por escopo atribuir a denominação de “Macapá” à Rua Quatorze (14) do loteamento denominado Jardim São Jorge.

Trata-se de um loteamento antigo, cujas ruas foram denominadas conforme as capitais brasileiras, com exceção da Rua Niterói e da Avenida Guadalajara. Atualmente, o bairro é composto pelas seguintes vias:

- Rua Porto Alegre (antiga Rua 1);
- Rua Belo Horizonte (antiga Rua 2);
- Rua Rio de Janeiro (antiga Rua 3);
- Rua Brasília (antiga Rua 4);
- Rua São Paulo (antiga Rua 5);
- Rua Florianópolis (antiga Rua 6);
- Rua Natal (antiga Rua 7);
- Rua Vitória (antiga Rua 8);
- Rua Recife (antiga Rua 9);
- Rua Salvador (antiga Rua 10);
- Rua Cuiabá (antiga Rua 11);
- Rua Curitiba (antiga Rua 12);
- Rua Goiânia (antiga Rua 13);
- Rua 14 – sem denominação.

2º Loteamento

- Rua Aracajú (antiga Rua 1);
- Rua Manaus (antiga Rua 2);
- Rua Belém (antiga Rua 3);
- Rua São Luiz (antiga Rua 4);
- Rua Maceió (antiga Rua 5);
- Rua Niterói (antiga Rua 6);
- Avenida Guadalajara.

Nesse sentido, a presente proposição objetiva conferir a denominação de Macapá, capital do Amapá, à Rua Quatorze (14), do referido bairro.

O local necessita ser denominado, especialmente, em razão da implantação de área de lazer no final da referida via, cuja inauguração ocorrerá em fevereiro do corrente ano.

Registre-se, por último, que a indicação do nome foi realizada pelos setores competentes da Prefeitura Municipal e atende à regra prevista no artigo 1º, inciso II, da Lei n. 3.074, de 10 de novembro de 2016, que estabelece normas para a denominação de ruas, praças, estabelecimentos de ensino e congêneres, concessão de título de cidadania e dá outras providências.

Anexamos, para efeito de instruir a proposição, certidão fornecida pelo Setor de Cadastro da Prefeitura que noticia que o logradouro não possui denominação.

Diante do exposto, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Nova Odessa, 9 de janeiro de 2017.

ANTONIO A. TEIXEIRA
CLÁUDIO J. SCHOODER
TIAGO LOBO

AVELINO XAVIER ALVES
CARLA F. DE LUCENA
ELVIS R. M. GARCIA
VAGNER BARILON

CAROLINA DE O. M. E RAMEH
SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 01/2017

“Concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Sérgio Bodini”.

Art. 1º. Fica concedido o título de “Cidadão Novaodessense” ao senhor Sérgio Bodini, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 24 de janeiro de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

ANTONIO A. TEIXEIRA
CAROLINA DE O. M. E RAMEH
TIAGO LOBO

AVELINO X. ALVES
ELVIS R. M. GARCIA
VAGNER BARILON

CARLA F. DE LUCENA
SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

JUSTIFICATIVA

Submetemos à elevada apreciação dos nobres pares o presente projeto de decreto legislativo que tem por objetivo conceder o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Sérgio Bodini.

A concessão do “título de cidadão novaodessense” é, sem dúvida, a mais significativa forma de reconhecimento a ser outorgada às pessoas que tenham prestado relevantes serviços ao Município.

A Lei n. 3.074, de 10 de novembro de 2016, que estabelece normas para a denominação de ruas, praças, estabelecimentos de ensino e congêneres, concessão de título de cidadania e dá outras providências determina que para a denominação de ruas deverão ser utilizado nomes de pessoas que tenham se destacado por seus méritos nos setores das ciências, artes, esportes, política, filantropia, das atividades empresarial e comercial, dentre outros, ou, ainda, que tenham prestado relevantes serviços à comunidade (art. 1º, VI).

Nesse sentido, o homenageado se destacou, por seus méritos, no ramo empresarial, conforme abaixo será exposto.

Sérgio Bodini iniciou como tecelão aos 15 anos de idade, em 1949, na Fábrica de Eric Mathiense e Irmãos Gazzetta. Em 1952, com seu irmão Álvaro Bodini, começou sua primeira tecelagem, até que em 1961 houve o fim da sociedade e cada um seguiu seu caminho.

Sérgio Bodini adquiriu quatro teares e, após alguns anos, com a aquisição de máquinas auxiliares, montou a Tecelagem São Paulo, iniciando assim um período de grandes desafios, em 1967.

Sérgio, casado, uma família para sustentar, além das responsabilidades com funcionários, impostos e vários outros encargos, mantinha-se cauteloso para não ser arrastado pelo insucesso nas dificuldades de sobrevivência. O temor não deixava Sérgio Bodini ver que muitas empresas não suportavam constantes crises no setor têxtil, devido às condições, e eram obrigadas a fechar.

Sua profissão era um desafio, pois a empresa tinha todos os ônus de uma grande indústria, com responsabilidades fiscais e trabalhistas, mas não passava de prestadores de serviços que oferecia mão-de-obra barata. Quase todas as empresas têxteis de Nova Odessa tinham este ramo, trabalhando para as grandes tecelagens da época, principalmente de Americana e São Paulo.

Num ato de interesse pelo ramo têxtil em 1979, seu filho Paulo Sérgio Bodini, que tinha trabalhado durante três anos no Instituto de Zootecnia (IZ), comprou com suas economias uma pequena empresa de tecelagem em Americana, pertencente à Família Santa Rosa.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Sérgio, ao ver Paulo neste mesmo esquema conversou e resolveu unir as empresas em uma sociedade com partes iguais, surgindo assim, em 1982, a Indústria Têxtil Bodini Ltda.

Por volta de 1986, para obter independência daquela situação, procuraram comprar matéria-prima e fabricar tecido próprio para comercializá-lo. Assim, precisavam ter capital de giro para comprar matéria-prima que, nesta época era menor que a demanda de mercado. Porém, as fiadoras estavam todas comprometidas com as grandes tecelagens, que acabavam dominando o mercado de fios, não sobrando para as pequenas empresas.

A luta foi dura, pois comprar fios de raiom (viscose) na Fibra S/A era impossível: era uma fio muito procurado, com o qual se fazia lingerie, e a venda era certa.

Paulo Bodini não desistiu. Foi apresentado inúmeras vezes no departamento de vendas da Fibra S/A, sem ter sucesso; até que um dia foi atendido pela Sra. Elenice, então gerente do departamento de vendas. Ela explicou a impossibilidade de vender os fios de raiom e ofereceu outro fio, que estava em fase de teste de produção e tinha o nome de nylon; por não ter outra escolha, foi aceita a oferta, sem saber o que seria possível fabricar com este fio.

Como este tinha brilho, optaram por fazer cetim e, mesmo com características desconhecidas do mercado, o tecido acabou dando certo, tornando-se um sucesso de vendas devido à exclusividade.

A partir desse sucesso, a empresa passou a produzir cetim para decoração durante vários anos. Hoje, a empresa fabrica revestimento de sofás, cortinas, toalhas de mesa e tecidos técnicos.

Em março de 1988, Paoleti Aparecida Bodini entrou na sociedade, permanecendo por nove anos, até junho de 1997. Posteriormente, a empresa passou a ser administrada por Paulo Sérgio Bodini, sua esposa Ariane A.S. Bodini e a filha do casal, Paula Bodini.

Seus dados biográficos – anexos - revelam suas inequívocas qualidades que, por si só, demonstram a oportunidade da homenagem.

Certos de que se trata de uma justa homenagem, contamos com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 24 de janeiro de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

ANTONIO A. TEIXEIRA	AVELINO X. ALVES	CARLA F. DE LUCENA
CAROLINA DE O. M. E RAMEH	ELVIS R. M. GARCIA	SEBASTIÃO G. DOS SANTOS
TIAGO LOBO	VAGNER BARILON	

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 02/2017

“Concede o título de Cidadã Novaodessense à senhora Márcia Rosana Sange Tofanelli”.

Art. 1º. Fica concedido o título de “Cidadã Novaodessense” à senhora Márcia Rosana Sange Tofanelli, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 23 de janeiro de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

ANTONIO A. TEIXEIRA	AVELINO X. ALVES	CARLA F. DE LUCENA
CAROLINA DE O. M. E RAMEH	CLÁUDIO J. SCHOODER	ELVIS R. M. GARCIA
TIAGO LOBO	VAGNER BARILON	

JUSTIFICATIVA

Submetemos à elevada apreciação dos nobres pares o presente projeto de decreto legislativo que tem por objetivo conceder o título de Cidadã Novaodessense à senhora Márcia Rosana Sange Tofanelli.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

A concessão do “título de cidadão novaodessense” é, sem dúvida, a mais significativa forma de reconhecimento a ser outorgada às pessoas que tenham prestado relevantes serviços ao Município.

A Lei n. 3.074, de 10 de novembro de 2016, que estabelece normas para a denominação de ruas, praças, estabelecimentos de ensino e congêneres, concessão de título de cidadania e dá outras providências determina que para a denominação de ruas deverão ser utilizado nomes de pessoas que tenham se destacado por seus méritos nos setores das ciências, artes, esportes, política, filantropia, das atividades empresarial e comercial, dentre outros, ou, ainda, que tenham prestado relevantes serviços à comunidade (art. 1º, VI).

Nesse sentido, a homenageada prestou relevantes serviços à comunidade, conforme abaixo será exposto.

Técnica de fisioterapia aposentada, a homenageada exerce a profissão de auxiliar de enfermagem desde 2002. Trabalhou em casa de repouso em Nova Odessa. A partir de então começou a realizar trabalhos sociais voluntários para ajudar idosos (tais como acompanhá-los em consultas médicas, marcar tais consultas, dar assistência a idosos que não tinham condições para pagar enfermeira particular, entre outros).

Dois trabalhos voluntários marcaram a trajetória da homenageada.

O primeiro foi prestado à senhora Tereza Muniz, que recolhia material reciclável nas ruas. Certa vez, esta senhora se aproximou do portão de sua casa e perguntou se ela tinha limão e maisena para curar um desarranjo intestinal. Além de dar os itens solicitados, a homenageada também lhe ofereceu um pacote de macarrão instantâneo (miojo). No dia seguinte, perguntou se ela tinha se recuperado e ela respondeu negativamente. Ao perceber que a senhora estava ficando amarelada e emagrecendo muito, a homenageada orientou-a a procurar o médico. Ela disse que não adiantaria, pois os médicos só ofereciam soro. Depois de ficar dois dias sem vê-la passar defronte à sua residência, foi até a casa da senhora Tereza Muniz, encontrando-a com febre, intensa dor de barriga, além de vômito. Ligou para seu filho, que a levou para o médico. Chegando lá adotaram o mesmo procedimento habitualmente adotado (ofereciam apenas soro). Ao perceber que a situação não melhorava, a homenageada ligou para o então Secretário de Saúde. Desta vez a internação foi solicitada imediatamente, já que foram realizados exames em que ficou constatado câncer no fígado. Em seguida foi encaminhada à Unicamp, em cujo local fez duas cirurgias. Ao retornar para Nova Odessa, a homenageada praticamente a adotou pelo período de um ano. Quando chegou na fase terminal, não pôde mais cuidar da senhora, solicitando auxílio de outra pessoa. Seis meses depois, ela veio a óbito.

Outro trabalho voluntário marcante foi prestado ao Sr. Álvaro, acometido por câncer de boca. Em virtude de depressão, o Sr. Álvaro recusava-se a tomar banho. O mau cheiro fez com que sua família desistisse de cuidar dele. Ao tomar conhecimento da situação, a homenageada passou a visitar o Sr. Álvaro. Dez dias depois conseguiu convencê-lo a tomar banho. Duas semanas depois, este senhor também faleceu. A homenageada acredita que este foi um dos casos mais tristes que já presenciou.

“Amai a Deus sobre todas as coisas e amai-vos uns aos outros” é o mandamento bíblico que norteia todas suas ações.

Seus dados biográficos – anexos - revelam suas inequívocas qualidades que, por si só, demonstram a oportunidade da homenagem.

Certos de que se trata de uma justa homenagem, contamos com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 23 de janeiro de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

ANTONIO A. TEIXEIRA	AVELINO X. ALVES	CARLA F. DE LUCENA
CAROLINA DE O. M. E RAMEH	CLÁUDIO J. SCHOODER	ELVIS R. M. GARCIA
TIAGO LOBO	VAGNER BARILON	

PROJETO DE LEI Nº 042017

“Instituí, no calendário oficial do Município, o ‘Dia do Corredor de Rua’ e dá outras providências”.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Art. 1º. Fica instituído, no calendário oficial do Município, o 'Dia do Corredor de Rua', com o objetivo de estimular a prática da corrida e homenagear pessoas adeptas desta modalidade esportiva.

Art. 2º. O evento será comemorado, anualmente, no dia 13 de novembro.

Art. 3º. As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos do evento.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 8 de fevereiro de 2017.

VAGNER BARILON

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que institui, no calendário oficial do Município, o 'Dia do Corredor de Rua', com o objetivo de estimular a prática da corrida e homenagear pessoas adeptas desta modalidade esportiva.

A corrida de rua além de ser importante como evento esportivo, é um meio de deixar o corpo saudável. Favorece a queima de gorduras, protege as articulações de lesões, tonifica músculos e deixa o coração mais forte. Os benefícios de uma corrida podem ser multiplicados se elas forem praticadas em grupo.

De acordo com pesquisas, doses maiores de endorfina - o hormônio que dá a sensação de bem estar - são liberadas pelo no corpo quando o indivíduo pratica atividade física ou corre em conjunto com outras pessoas. Além disso, o esporte se torna divertido quando é praticado em grupo, porque ao contrário da maioria dos esportes, ele não tem número máximo de participantes e é feito ao ar livre.

A data eleita (13 de novembro) remete à data de nascimento de *Tuplet Seabra Vasconcelos*, considerado um dos maiores atletas em quantidade de títulos de todos os tempos, conforme abaixo exposto.

Correndo, Tuplet viajou por todo Brasil e pelo mundo. Sua corrida mais longa foi aos 72 anos, de Uberaba a Uberlândia, percorrendo 100 km em 14 horas. Sua última viagem foi para a Corrida da Garoto, em Vitória.

Ao longo de sua carreira participou de 114 maratonas, das quais 14 num único ano. Entre 1997 e 1999 foi recordista brasileiro na categoria de 85 anos, nos 800m (3m58s97); 1.500m (7m56s49); 5.000m (27m41s) e 10.000 (52m15s).

No exterior competiu na Argentina, Paraguai, Uruguai, Chile e também em cinco campeonatos mundiais no Japão, África do Sul, EUA, Inglaterra e Itália. Uma de suas grandes façanhas foi conquistar oito medalhas de ouro num único Campeonato Sul-Americano, correndo distâncias entre 200m e maratona. Em seu último mundial em 2007, na Itália, Tuplet, com 95 anos, conquistou o terceiro lugar nos 5.000m; segundo nos 1.500m e campeão nos 10.000m.

Correu o último mundial na Itália, com 97 anos, e voltou doente. Depois disso, praticamente não correu mais. Faleceu aos 99 anos.

Com relação à constitucionalidade ou inconstitucionalidade de normas dessa natureza, importa distinguir, antes de tudo, se a lei impôs obrigações ao Executivo (interferindo na gestão administrativa) ou se simplesmente instituiu uma data comemorativa. Quando apenas institui data comemorativa (sem criar novas obrigações à Administração), a melhor interpretação é a de que não existe vício formal ou material, porque, nessa matéria, a Constituição Estadual e a Constituição Federal não estabelecem reserva de iniciativa.

O E. Tribunal de Justiça do Estado já se pronunciou sobre esse tema, conforme os julgados abaixo colacionados:

"Ação direta de inconstitucionalidade de lei – Lei nº 3.638/2011, do Município de Amparo - Vício de iniciativa - Inocorrência - Ação improcedente.

Trata-se de ação direta de inconstitucionalidade, ajuizada pelo Prefeito do município de Amparo, na qual se pretende a declaração de inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 3.638, de 11 de outubro de 2011, que "institui o dia do lazer para portadores de necessidades especiais" e dá outras providências (fls. 20). Referida Lei originou-se de projeto de iniciativa parlamentar que, vetado pelo Prefeito (fls. 21/24), foi promulgado pelo Presidente da Câmara Municipal (fls. 26), após a rejeição do veto (fls. 25). Sustenta-se que a iniciativa de projeto de lei que cuide de organização administrativa e de estruturação de serviços públicos é privativa do Poder Executivo, e que referida Lei, editada pelo



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Legislativo, fere o princípio da independência e harmonia entre os poderes, além de gerar despesas sem indicar os recursos disponíveis ao atendimento desses novos encargos, contrariando os artigos 5º; 24, § 2º, n. 2; 25; 47, inciso II; 144; e 176, inciso I, todos da Constituição do Estado de São Paulo). A liminar foi indeferida (fls. 30/31). Citada, a Procuradoria do Estado deixou de se manifestar, por entender que não há interesse na defesa do ato impugnado (fls. 40/42). Não houve manifestação do I. Presidente da Câmara Municipal de Amparo (fls. 43). Parecer da D. Procuradoria Geral de Justiça às fls. 45/48, pela improcedência da ação. É o relatório. A Lei Municipal nº 3.638/2011, objeto da presente impugnação, dispôs sobre a instituição, no âmbito do município de Amparo, do "dia do lazer para as pessoas portadoras de necessidades especiais", a ser celebrado no primeiro sábado de dezembro, compreendido entre os dias 3 e 10, dentro da "Semana da Pessoa Portadora de Deficiência", a ser regulamentado por decreto municipal no prazo de sessenta dias contados da publicação do texto legal. De acordo com a exordial, a inconstitucionalidade, de cunho formal, se dera porque a iniciativa de lei seria exclusiva do prefeito municipal, e quem apresentou o projeto foi, como se viu, um vereador. A questão, portanto, é saber se houve ou não invasão da competência privativa do Poder Executivo local. E a resposta é negativa. Não há que se falar em usurpação de atribuições pertinentes à atividade privativa do Executivo, pois, como bem observado no judicioso parecer do D. Procurador de Justiça, a Constituição Estadual em momento algum proíbe o Poder Legislativo de formular preceitos legais sobre o estabelecimento de datas comemorativas, nem tal matéria teria sido reservada com exclusividade ao Chefe do Executivo. Além disso, como bem salientado, "a lei em foco não aumentou a despesa pública, pois nela não há nenhuma previsão nesse sentido, e, de mais a mais, não obriga o Poder Público à efetiva realização de comemoração ou festividade oficial, pois a finalidade inequívoca da norma é homenagear as pessoas portadoras de necessidades especiais, dentro da Semana da Pessoa Portadora de Deficiência" (fls. 48) Transcreva-se, a esse respeito, os seguintes julgados deste Egrégio Tribunal de Justiça:

"DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. Lei nº 4.436, de 10 de dezembro de 2010, do município de Suzano, que 'Dispõe sobre a inclusão, no Calendário Oficial do Município, do Dia do Imigrante, e dá outras providências'. Alegação de vício de origem e de aumento de despesas sem indicação da fonte de custeio. Inocorrência da inconstitucionalidade invocada. Mera fixação de data comemorativa. Ausência de criação de órgãos e de cargos públicos ou de despesas para a Municipalidade. Matéria de interesse local. Ação julgada improcedente. Liminar revogada" (Ação direta de inconstitucionalidade nº 0068550-67.2011.8.26.0000, Comarca de São Paulo, rei. Des. Mário Devienne Ferraz, Órgão Especial, j. 14/09/2011).

"Ação direta de inconstitucionalidade - Lei Municipal nº 4.357/10 (que institui o Dia do Imigrante Português' e dá outras providências) - Ato normativo que trata de assunto de interesse local, inserido na esfera de competência legislativa do Município (ex vi do artigo 30, inciso I, da Carta da República) - Não configuração,

por conseguinte, do alegado vício de inconstitucionalidade formal (ante a inexistência de afronta ao disposto nos artigos 5º e 144, ambos da Constituição Estadual) - Espécie legislativa da qual não emerge, de forma direta, qualquer encargo financeiro para a Administração Pública Municipal - Inocorrência, assim, do propalado vício de inconstitucionalidade material (por ausência de ofensa ao

comando contido no artigo 25, caput, da Carta Paulista) - Ação improcedente" (Ação direta de inconstitucionalidade nº 0323873-10.2010.8.26.0000, Comarca de São Paulo, rei. Des. Guilherme G. Strenger, Órgão Especial, j. 02/03/2011)

Ademais, frise-se competir ao Poder Público como um todo assegurar às pessoas portadoras de necessidades especiais, dentre outros, o direito ao lazer (art. 277 da Constituição Bandeirante), tratando-se de competência concorrente entre as três esferas de governo, nos termos do disposto pelo artigo 24, inciso XIV ("Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência e artigo 30, inciso II ("Compete aos Municípios suplementar a legislação federal e a estadual no que couber), da nossa Magna Carta.

Assim, observada a distribuição de atribuições relativas a cada ente federado e a cada Poder, bem como a matéria constitucional referente ao tema, não se vislumbra qualquer invasão de competências, motivo pelo qual a ação é mesmo de ser julgada improcedente. Posto isto, julga-se improcedente a presente ação." (Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 000776083.2012.8.26.0000. Autor: Prefeito do Município de



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Amparo; Réu: Presidente da Câmara Municipal de Amparo. Relator: Ademir de Carvalho Benedito. Julgado em 3 de outubro de 2012)

Aquela Egrégia Corte já reconheceu, também, a possibilidade de preservação da parte da lei não atingida pelo vício de inconstitucionalidade:

“AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. NORMA MUNICIPAL, DE INICIATIVA PARLAMENTAR, QUE CRIA DATA COMEMORATIVA E, ATO CONTÍNUO, FACULTA AO PODER EXECUTIVO FORNECER 'MATERIAIS E RECURSOS HUMANOS'. INCONSTITUCIONALIDADE DA NORMA TÃO SOMENTE QUANTO À PARCELA QUE INGERE INDEVIDAMENTE NA GESTÃO PÚBLICA. 1. Existe competência legislativa para que os membros do Poder Legislativo local deflagrem projetos de lei tratando de datas comemorativas importantes no âmbito territorial de seus representados, desde que não cumuladas com disposições de iniciativa privativa de outros entes do Poder e da Federação. 2. Assim, inconstitucional a norma que, conjuntamente com a criação da data comemorativa, transfere encargo à administração municipal, na esteira de que o auxílio "material e humano" idealizado pela vereança, ainda tenha sido condicionado a uma análise discricionária do chefe do Poder Executivo, acaba ingerindo na gestão da coisa pública. 3. Ação julgada parcialmente procedente”. (ADIN nº 0269427-86.2012.8.26.0000, Rel. Des. Artur Marques, j. 08/05/2013).

Ante ao exposto, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação do presente projeto.

Nova Odessa, 8 de fevereiro de 2017.

VAGNER BARILON